



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 976/2020

PARECER DO RELATOR SOBRE AS SUGESTÕES POPULARES DECORRENTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 976/2020 que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021 e dá outras providências” – PLDO 2021 -, de autoria do Executivo, foi recebido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH em 14/05/2020 e distribuído em 24/06/2020, com o prazo de emendas até 06/07/2020.

Em 28/05/2020, foi realizada audiência pública para a apresentação do Projeto de Lei, que contou com a participação de representantes do Poder Executivo. A audiência teve transmissão ao vivo pelo Portal da CMBH e foi disponibilizado formulário para apresentação de dúvidas pelos cidadãos. Os questionamentos recebidos foram respondidos por e-mail e comunicados na reunião ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas em 03/06/2020. Na audiência pública, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento Bruno Passeli fez exposição sobre o conteúdo do Projeto de Lei em questão. Em seguida, foram respondidos os questionamentos dos vereadores.

Foi deliberado pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas que sugestões populares deveriam ser enviadas à Comissão entre os dias 29/05/2020 e 03/06/2020, para análise e decisão quanto ao seu acolhimento.

Até o final do prazo determinado, foram 256 as sugestões populares apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Por entender que as sugestões populares representam aprimoramentos ao PLDO e traduzem demandas da população, tentarei tanto quanto possível acolhê-las como emendas ou outras proposições regimentais, somente deixando de fazê-lo quando verificado impedimento legal ou inconveniência administrativa.

Designei-me relator para a matéria, cabendo-me a análise das sugestões e, se for o caso, a apresentação de emendas ou outras proposições pertinentes. Nessa condição, passo ao meu parecer, com a seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2021, por definição constitucional, deve ter sustentação na Lei nº 11.098/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2018 a 2021, e nas leis que promoverem a sua revisão anual.

A Lei nº 11.210/2019 revisou o PPAG para o período de 2020 a 2021 e deve ser observada na elaboração e aprovação da LDO para 2021. O PPAG será anualmente revisto em data posterior à LDO, devendo o respectivo Projeto de Lei ser enviado à CMBH concomitantemente à proposta de Lei Orçamentária Anual, por força do que dispõe o art. 13 da Lei nº 11.098/2017.

A participação das entidades da sociedade e dos cidadãos nas audiências públicas realizadas por esta Comissão tem sido prestigiada e, nesse sentido, temos buscado tanto quanto possível acolher e transformar as sugestões recebidas em proposições.

O prazo fixado para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 976/2020 tem termo final em 06/07/2020, após o qual se designará relator para o exame do Projeto de Lei e das suas emendas.

Passamos, pois, à apreciação das diversas sugestões populares formuladas em decorrência da audiência pública, abaixo identificadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria (conforme se apresentaram os autores)
1, 2, 3 e 20	Jussara Silva
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13	Maria Aparecida Correa Buzetti
14	Caio Pereira Valle Guimaraes
15	Projeto Vida - Vida Projeto
16, 18 e 19	Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)
17	Bruna Camilo
21	Ronaldo Alves da Silva
22 e 23	Nemer Sanches de Souza - Pelo OSBH - Observatório Social de
24, 25, 26 e 27	Joviano Efigênio de Brito
28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35	Rafael San
34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 57, 78, 81 e 83	Movimento Nação Hip-Hop
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53 e 54	Forum de Museus
55	Sonia Lansky
56	Pollyana do Amaral Ferreira
58	Juliana Maria Almeida do Carmo
59	Associação Brasileira de Obstetizes e Enfermeiros Obstetras
60	Mariana Adas
61 e 66	Philippe Rodrigues Silva
62	Pedro Lansky
63 e 67	Sandra Muñoz
64	Benedita Dias dos Santos Souza
65, 68 e 76	Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)
69	Aline Reis Souza de Oliveira
70	Laura Fusaro Camey
71, 77 e 79	Letícia Birchal Domingues (Movimento Nossa BH)
72 e 73	André H. de Brito Veloso
74	Rosana Cristina Brito Cupertino
75	Tassia Arcenio Pimentel Corrêa
80	Adriane Mendes de Souza - Observatório Social de BH-OSBH
82	Helena Lancuna Kneipp
84	Barbara Lamas
85	Odete Pregal Monteiro Cândido
86	Amaralina Faria Queiroz
87, 88 e 89	Luciana de Paula Martins
90	Nara Carolina Andrade Faraj
91	Fabiana Ferreira Guimarães
92 e 93	Iara Alves Ferreira
94	Danielle Freitas
95	Maria Ana Dias Alvarenga Baptista
96	Camila Sacramento de Carvalho Turani
97	Ana Luiza Nunes Abreu
98	Marta Mendonça
99	Lívia Vidal Bragança
100	Viviane Neves



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria (conforme se apresentaram os autores)
101	Nathália Flávia Lopes Turani
102	Flávia Cristina Teixeira Guimarães
103 e 104	Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte
105	Rosa de Lina Duarte
106	Sentidos do Nascer
107, 155, 162 e 163	Letícia Zampier Montenegro Simões
108 e 109	Mariam Elka Lansky
110	Lais Soares Campos
111, 114, 115	Bernardo Jefferson de Oliveira
112, 126	Ronilson Luiz Mário
113	Edna Lucia Gelmini
116	Centro de Referencia da Cultura Negra de Venda Nova
117, 123	Viaduto das Artes
118	Nínive Parise Castilho Mangerona
119	Mariza de Paula Ferreira Silva
120, 124, 125, 127, 131 e 132	Elisangela Santiago Braga
121	Márcio Ferreira Kelles - Observatório Social de BH/OSBH
122	Maiura Guilherme De Rezende
128	Clara Ribeiro Bretas
129	Camila da Silva Gamallo
130	Leice Maria Garcia - Observatório Social de BH/OSBH
133	Ana Carolina Gonçalves Ferreira
134	Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira
135	Iris Kátia Cordeiro da Silva
136 e 137	Patrícia Meireles Moisés
138	Julia Fonseca de Oliveira
139	Priscila Assis
140	Luisa Fernandes
141	Lilian Maira Goncalves Ferreira Baeta
142, 143 e 144	Raphaella Morais
145	Valério Pereira Soares
146	Henrique Porto
147	Débora Ribeiro Lopes
148 e 149	Isabel Cristina
150	Projeto Basquiat Graffiti
151	Helena
152	Valéria Pereira Cota
153	Naiemer Ribeiro de Carvalho
154	Fernanda Alves de Oliveira
156	Leonardo Tonon
157	Cláudia Mara Cruz Angelino Dias
158	Glauciane Oliveira Magalhães
159	Carolina Nicolai Valeff
160	Ludmila Pereira
161	Wilson Wagner Brandao Ribas
164	Danielle Cristina Carmo dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria (conforme se apresentaram os autores)
165	Juliana Chaves
166, 168 e 173	Rafael Mariano Costa
167	Jessica Goncalves De Faria
169	Janaina Diniz Bernardes
170	Instituto Manejo Social
171	Aline Teixeira Silva
172	Clara Karmaluk
174	Joana Oliveira
175	Fernanda Salgado
176	Hozana Reis Passos
177	Emmanuelle Azeredo
178	Helena de Menezes Vaz de Mello
179	Flávia Quintela
180 e 183	Coletivo Habite A Política
181 e 182	Anna Paola Maciel Gomes Senesi
184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200	Sandra Pires
201	Kelly Cristina Silva Santos Rocha
202	Abraham Rodrigues de Albuquerque
203	Isabella de Aguiar Alves Natal
204	Coletivo Agroecologia Na Periferia
205	Priscilla Pacheco
206	Rede de Adolescentes e Jovens Que Vivem e Convivem Com
207	Tatiana de Paula Ferreira Silva Rodrigues
208	Marcella Jacques
209	APROSMIG
210, 219, 225, 243, 253 e 255	Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro Pelos Direitos
211	Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero da UFMG-
212	Paula Ulhoa Godoy
213	Renata Duarte Rodrigues
214	Selma Wagmann Azevedo
215	Centro de Estudos Sobre Justiça de Transição (UFMG)
216	Anselmo Luiz Azevedo
217	Carolina Brognaro
218	Nayana Kinsley Guimarães Rausch
220	Carolina Aparecida da Costa Gonçalves
221	Fabiana dos Santos Gomes
222	Nicole Marina Almeida Maia
223	Fabiana di Franco Consani
224	Lorena Torres De Melo
226	Cleyce Castro Coimbra
227	Gabriella Resende Antunes
228	Camilla Almeida do Amaral
229	Maria Eduarda Gomes Rausch Rodrigues
230	Jaqueline Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria (conforme se apresentaram os autores)
231	Fernanda Yasmin Jenne Jooplin Souza do Carmo
232	Alysson Feitosa Ramos
233	Najila
234, 235, 236, 237, 238 e 239	Isabela Couto
240	Andréia Figueredo
241	Isabella Campos Freitas D'Avila
242	Tauane Porto
244	Ana Paula Salvado
245	Amanda Mello
246	Jessica Maciel Figueiredo
247	Ana Paula Bueno da Silva
248	Sílvio Muniz
249	Thais Teles Rocha
250	Beatriz Cordeiro Lopes
251	Taisa Gonçalves
252	Daniel Correa
254	Elis Borde
256	Filipe Thales dos Santos

Como relator, prestigiando a legitimidade da participação popular para modificar o planejamento orçamentário encaminhado pelo prefeito, busquei respeitar, tanto quanto possível, a intenção manifestada, que revela, em última análise, a necessidade reclamada pelo cidadão. Deixei de acolher tão somente aquelas sugestões que, sob algum aspecto legal ou técnico, careciam de viabilidade ou adequação.

A análise das sugestões será apresentada seguindo o resultado da análise realizada: não acolhidas, acolhidas na forma de indicação, acolhidas na forma de emenda e acolhidas na forma de emenda e indicação.

1) Sugestões não acolhidas:

1.1)

- Sugestão nº 64, de autoria de **Benedita Dias dos Santos Souza**;
- Sugestão nº 121, de autoria de **Márcio Ferreira Kelles**;
- Sugestão nº 150, de autoria do **Projeto Basquiat Graffiti**;
- Sugestão nº 228, de autoria de **Camilla Almeida do Amaral**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte – RICMBH –, em seu art. 99, prescreve que o Presidente somente pode receber a proposição redigida com clareza, observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar.

No caso das sugestões apresentadas, de forma semelhante ao que o RICMBH orienta, a ausência de clareza na especificação do seu objetivo e a falta de elementos suficientes à sua total compreensão levam ao seu **não acolhimento**.

Na Sugestão nº 64 a autora solicita “Abri leoninas que estamos lutando para abrir”, na proposta nº 150 o autor menciona “encontros de fomento e instalação com ações deliberativas”, enquanto na Sugestão nº 228 a autora se limita a afirmar “Eu apoia a maternidade”.

A Sugestão Popular nº 121 aglutina conteúdos dos arts. 13 e 14 do PLDO 2021, tratando de dois comandos diferentes em seu caput, e acrescentando termo relacionado ao Covid-19 que me parece desconexo da parte transcrita do art.14, o que torna a redação proposta em desacordo com a técnica legislativa. Além disso, em análise conjunta à justificativa apresentada na sugestão, entendo que a redação original dos dispositivos está em consonância com a orientação apresentada no item 18 da Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e no item 41 da Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, ambas do Ministério da Economia.

1.2)

- **Sugestões nº 148 e 149, de autoria de Isabel Cristina;**
- **Sugestões nº 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200, de autoria de Sandra Pires.**

As Sugestões nº 148 e 149, idênticas, e as Sugestões nº 184 a 200, também idênticas, desejam respectivamente: assistência técnica baseada em evidências científicas e uma boa administração por técnicos da área sem desvio de verbas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ainda que a intenção de ambas as autoras esteja de acordo com princípios da boa gestão pública, entendo que não há ação concreta a ser direcionada ao Executivo, tampouco uma proposta de alteração do PLDO 2021, o que me leva ao **não acolhimento** desse conjunto de sugestões.

1.3)

- **Sugestão nº 77, de autoria de Leticia Birchal Domingues;**
- **Sugestão nº 112, de autoria de Ronilson Luiz Mário.**

A Sugestão nº 77 visa inserir alínea ao inciso IV do art. 2º do PLDO 2021. Entretanto, ao definir “meta de redução de 20% das emissões de GEE” a autora foge ao formato do artigo, o qual estabelece diretrizes e não metas. Acontece que ela mesma apresenta quase em seguida a Sugestão nº 79 que tem o mesmo objeto com modificações bem pontuais, o que entendo como aperfeiçoamento da anterior.

A Sugestão nº 112 apresenta de forma detalhada o “Projeto Horta Florestal da Vila Acaba Mundo” que é rerepresentado na Sugestão nº 126 (de mesma autoria), em que o autor informa a substituição da Sugestão nº 112.

Por entender como substituídas por versões aperfeiçoadas, opto pelo **não acolhimento** de tais sugestões.

1.4)

- **Sugestão nº 156, de autoria de Leonardo Tonon.**

A Sugestão nº 156 propõe diversas medidas, entre elas a obrigatoriedade de todos os municípios investirem em saneamento básico e renda mínima a todos cidadãos. Apesar de compreender a preocupação do autor e a importância social de tais propostas, noto a extrapolação dos temas de âmbito municipal, além de não apresentarem ações concretas direcionadas ao Executivo ou de modificação do PLDO 2021. Por essas razões, opto pelo **não acolhimento** da Sugestão nº 156.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1.5)

- **Sugestão nº 162, de autoria de Leticia Zampier Montenegro Simões.**

A Sugestão nº 162 propõe uma nova redação à alínea “l”, do inciso V, do art. 2º do PLDO 2021. Decido pelo **não acolhimento** da proposta por entender que a intenção da autora já está contemplada nas alíneas “a”, “d” e “e” do mesmo dispositivo.

1.6)

- **Sugestão nº 80, de autoria de Adriane Mendes de Souza;**

A Sugestão nº 80 visa modificar o parágrafo único do art. 8º alterando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para 10 (dez) dias úteis de antecedência para a divulgação da audiência pública sobre a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA 2021.

Decido pelo **não acolhimento** dessa sugestão por acreditar que o prazo de cinco dias úteis é satisfatório para a transparência da programação da audiência pública, e ainda por entender, com a leitura da justificativa, que houve equívoco por parte da autora ao interpretar que esse prazo se refere ao intervalo entre a publicação da proposta do Executivo e a audiência pública do PLOA 2021.

1.7)

- **Sugestões nº 9, 10, 11, 12 e 13, de autoria de Maria Aparecida Correa Buzetti;**
- **Sugestão nº 38, de autoria de Movimento Nação Hip-Hop;**
- **Sugestão nº 43, de autoria de Forum de Museus;**

As sugestões em referência são idênticas às Sugestões Populares nº 4, 7, 37 e 42 dos mesmos autores. Por entender que as sugestões foram apresentadas mais de uma vez, sem intenção e sem trazer nenhum tipo de alteração ou correção com relação às primeiras, opto pelo **não acolhimento** de tais sugestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2) Acolhidas na forma de Indicação:

Por força do disposto no art. 127 da LOMBH, a LDO há de ser compatível com o PPAG e compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da LOA e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Por seu turno, o PPAG para o período de 2018-2021, primeira lei do planejamento orçamentário do atual governo, foi estabelecido pela Lei nº 11.098/2017, devendo ser adotado como parâmetro normativo para a definição das diretrizes orçamentárias contidas no presente Projeto de Lei. Complementarmente, é preciso considerar a Lei nº 11.210/2019, que dispõe sobre a revisão o PPAG para o período de 2020-2021.

O capítulo II do PLDO 2021 é composto pelo art. 2º, caput e seus dez incisos, cada um correspondendo a uma área de resultado. Para cada uma delas foram definidas diretrizes que serão norteadoras da alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2021 – LOA 2021 –, bem como para sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesa.

Sendo assim, no caput do art. 2º, a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – elenca como metas as definidas no PPAG para 2021 e como prioridades os Projetos Estratégicos do PPAG. Já os incisos e as alíneas do art. 2º trazem as diretrizes gerais para a programação de despesas na LOA por área de resultado.

Todas as sugestões analisadas neste tópico apresentam propostas relacionadas a diversas políticas públicas, se enquadrando em uma ou mais áreas de resultado, tendo, portanto, temática afeta ao art. 2º do PLDO.

Nessa perspectiva, apesar de terem clareza quanto ao seu objeto e apresentarem propostas muito importantes para o aprimoramento das políticas públicas municipais, as sugestões analisadas neste item não puderam ser acolhidas como emendas ao texto do PLDO 2021, mas merecem consideração por parte do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Os motivos que impossibilitaram o acolhimento das sugestões na forma de emendas foram:

- incompatibilidade com a Lei nº 11.210/2019, que dispõe sobre a revisão o PPAG para o período de 2020-2021;
- propostas muito específicas para serem incluídas como diretriz geral em alguma alínea dos incisos do art. 2º;
- matérias que extrapolam o conteúdo previsto no arcabouço legal brasileiro para constar em leis de diretrizes orçamentárias, e que estão mais ligadas ao conteúdo das leis do orçamento anual ou planos plurianuais; e
- matérias que, apesar de competência municipal, extrapolam a natureza orçamentária.

Diante do exposto, **acolho** na forma de **indicação** que apresento, as sugestões populares listadas a seguir, organizadas por área de resultado:

2.1) Área de Resultado Saúde: Sugestões Populares nº 28, 29, 30, 31, 35, 85, 206 e 209;

2.2) Área de Resultado Educação: Sugestões Populares nº 161, 166, 170, 173 e 220;

2.3) Área de Resultado Mobilidade Urbana: Sugestões Populares nº 7 (idênticas às Sugestões nº 9, 10, 11 e 12), 14, 21, 72, 73, 76 e 125;

2.4) Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano: Sugestões Populares nº 1, 4 (idêntica à Sugestão nº13), 5, 6, 8, 61, 127, 183 e 202;

2.5) Área de Resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo: Sugestões Populares nº 15, 123 e 124;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2.6) Área de Resultado Cultura: Sugestões Populares nº 16, 18, 19, 24, 25, 34, 36, 37 (idêntica à Sugestão nº 38), 39, 40, 41, 42 (idêntica à Sugestão nº 43), 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 78, 81 e 83;

2.7) Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental: Sugestões Populares nº 20, 68, 132, 210, 219, 225, 243, 253 e 255;

2.8) Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes: Sugestões Populares nº 17, 27, 33, 66, 126, 131, 163, 168, 179, 204, 211 e 230;

2.9) Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão: Sugestões Populares nº 26 e 120;

2.10) Sugestões que envolvem diversas Áreas de Resultado: Sugestões Populares nº 2, 3, 22, 32, 215 e 256.

3) Acolhidas na forma de Emenda:

3.1) Sugestões acolhidas separadamente na forma de emenda:

- **Sugestão nº 23, de autoria de Nemer Sanches de Souza.**

A Sugestão nº 23 tem por finalidade modificar o inciso IX do art. 7º do PLDO 2021 para que seja incluído, no PLOA 2021, demonstrativo específico do orçamento referente às ações para mitigação dos efeitos da pandemia. Considerando o contexto epidemiológico no qual o país se encontra e, em prestígio aos princípios da transparência e da publicidade, **acolho integralmente** a Sugestão nº 23 na forma de **emenda** que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- **Sugestão nº 65, de autoria de Marcelo Cintra.**

A Sugestão nº 65 propõe o acréscimo de alínea ao inciso VIII do art. 2º do PLDO 2021, com vistas ao suporte à execução das metas constantes no Plano de Redução de Gases de efeito Estufa – PREGEE. Por se tratar de medida cuja finalidade é a diminuição das emissões antrópicas de gases de efeito estufa no município de Belo Horizonte, **acolho integralmente** a Sugestão nº 65 na forma de **emenda** que apresento.

- **Sugestão nº 71, de autoria de Letícia Birchal Domingues.**

A Sugestão nº 71 propõe que o Relatório Comparativo do Orçamento com Execução, publicado pelo Poder Executivo, apresente informações classificadas por área de resultado e de maneira regionalizada. Tendo em vista que a proposta busca por maior transparência quanto à execução orçamentária e, considerando que a atividade de acompanhamento e fiscalização das contas públicas deve ocorrer de forma ampla e facilitada, solicitei informações ao Poder Executivo quanto à viabilidade técnica de implementação imediata e fui informado que o sistema precisa ser adaptado. Portanto, **acolho parcialmente** a Sugestão nº 71 na forma de **emenda** que apresento, sendo obrigatória a partir do 2º (segundo) quadrimestre de 2021.

- **Sugestão nº 79, de autoria de Letícia Birchal Domingues.**

A Sugestão nº 79 propõe o acréscimo de alínea ao inciso IV do art. 2º do PLDO 2021, com o fim de dar prioridade às ações que buscam reduzir os níveis locais de emissões de gases poluentes relacionados à mobilidade urbana, conforme consta no Plano Diretor de Belo Horizonte. Por se tratar de medida relevante para o município, **acolho integralmente** a Sugestão nº 79 na forma de **emenda** que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- **Sugestão nº 107, de autoria de Leticia Zampier Montenegro Simões.**

A Sugestão nº 107 objetiva incluir alínea ao inciso IX do art. 2º do PLDO 2021 com vistas à promoção de projetos que incentivem a criação e a manutenção de hortas comunitárias nas ocupações urbanas e em seu entorno. **Acolho** a Sugestão nº 107 na forma de **emenda** que apresento.

- **Sugestão nº 113, de autoria de Edna Lucia Gelmini.**

A Sugestão nº 113 considera o contexto epidemiológico do município de Belo Horizonte e propõe incluir alínea ao inciso I do art. 2º do PLDO 2021 a fim de promover a capacitação dos profissionais das equipes de saúde mental e a ampliação do número de atendimentos na Rede de Atenção Psicossocial. Em razão dos impactos sociais e psicológicos causados pela pandemia da COVID-19, **acolho parcialmente** a Sugestão nº 113 na forma de **emenda** que apresento.

- **Sugestão nº 130, de autoria de Leice Maria Garcia.**

A Sugestão nº 130 tem por objetivo alterar a alínea “a” do inciso I do art. 2º do PLDO 2021 ao propor que os investimentos no âmbito da saúde deverão priorizar obras e projetos iniciados e não concluídos. Por entender que a proposta tem por finalidade preservar o planejamento das ações públicas, **acolho integralmente** a Sugestão nº 130 na forma de **emenda** que apresento.

- **Sugestão nº 146, de autoria de Henrique Porto.**

A Sugestão nº 146 tem por finalidade a retomada e o início de obras e projetos relacionados ao Orçamento Participativo – OP.

O OP tem sido realizado há mais de 20 anos em Belo Horizonte, sendo um dos pioneiros no Brasil e no mundo a realizar o OP Digital em 2006. Ao longo dos anos, a Prefeitura desenvolveu diferentes arranjos institucionais para viabilizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

participação dos cidadãos na gestão, entre eles o OP Regional, o OP Habitação – OPH – e, posteriormente, o OP Digital. Alguns levantamentos apontam que as três modalidades de Orçamento Participativo mobilizaram, entre 1993 e 2008, praticamente 700 mil pessoas: 347 mil no OP Regional, 36 mil no OP Habitação e 298 mil no OP Digital.

Tendo em vista essa trajetória de sucesso, entende-se que seria positivo continuar as rodadas de discussão do OP, mesmo que fosse para repriorizar o passivo de obras aprovadas em OPs anteriores. Afinal, a lista de obras aprovadas não é o único resultado positivo do processo. Junto a ela estão os ganhos na qualidade e intensidade da participação popular, na corresponsabilidade da gestão e na solidariedade inter-regional. Além disso, um estudo preliminar publicado pelo Banco Mundial traz indícios de que municípios que adotam voluntariamente instituições participativas como o OP coletam níveis significativamente mais altos de impostos do que municípios similares sem essas instituições. É matéria de meu especial apreço e encabeço a autoria de Proposta de Emenda à Lei Orgânica que tramita nesta Casa tendo por objetivo inserir na lei maior do município esse tema.

Com o intuito de privilegiar a participação popular no processo de planejamento e orçamento, bem como garantir a efetividade desse processo, altero o conteúdo dessa proposta e incluo nova seção no Capítulo IV do PLDO 2021, denominada “Seção II – das Diretrizes Específicas do Orçamento Participativo”. Portanto, **acolho parcialmente** a Sugestão nº 146 na forma de **emenda** que apresento.

3.2) Sugestão única acolhida na forma de emendas:

- **Sugestão nº 117, de autoria de Viaduto das Artes.**

A Sugestão nº 117 apresenta as seguintes propostas:

- Objetiva acrescentar texto à alínea “e” do inciso VII do art. 2º do PLDO 2021, visando à apropriação do espaço público urbano por meio de ações para integração de eventos e maximização do uso dos equipamentos culturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Propõe incluir à alínea “h” do inciso VII do art. 2º do PLDO 2021 o apoio às ações artísticas dos centros culturais, de modo a desenvolver o resgate da memória e do patrimônio sociocultural da região, com destaque às culturas populares tradicionais.
- Solicita incluir alínea ao inciso VII do art. 2º do PLDO 2021 com vistas à promoção de intercâmbio entre as ações e as experiências dos centros culturais, especialmente entre aqueles circunscritos na mesma região administrativa.
- Propõe acrescentar à alínea “g” do inciso X do art. 2º do PLDO 2021 a reativação dos Conselhos Consultivos Regionais de Participação Popular.

Dada a relevância dessas matérias no âmbito das ações culturais do município e, tendo em vista a importância da participação da sociedade civil na gestão municipal, **acolho** a Sugestão nº 117 na forma de **emendas** que apresento.

3.3) Sugestões acolhidas conjuntamente na forma de única emenda:

- **Sugestão nº 155, de autoria de Letícia Zampier Montenegro Simões**
- **Sugestão nº 180, de autoria de Coletivo Habite a Política.**

As Sugestões nº 155 e 180 visam acrescentar diretrizes ao inciso V do art. 2º do PLDO 2021. Por entender que o conteúdo de tais sugestões está relacionado ao disposto na alínea “a” do inciso V, altero esta alínea de modo que a população de rua e as mulheres em situação de violência doméstica sejam contempladas pela política habitacional de interesse social no município. Ademais, incluo, também no âmbito da moradia, a possibilidade de assistência técnica por meio de escritórios descentralizados. Em virtude da situação de vulnerabilidade que esses grupos se encontram, **acolho parcialmente** as Sugestões nº 155 e 180 na forma de **emenda** que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4) Acolhidas na forma de Emenda e Indicação:

- Sugestões nº 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 74, 75, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 122, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 201, 203, 205, 207, 208, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 254.

Analiso separadamente este bloco de sugestões que são idênticas e visam alteração na alínea “b” do inciso I do art. 2º do PLDO 2021, tendo por objetivo aprimorar a atenção obstetrícia nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, e ainda solicitam a abertura da maternidade Leonina Leonor.

Inicialmente considero relevante reconhecer a mobilização e o empenho dos diversos autores. Em seguida, examinando as propostas, noto que o texto contém parte que se refere à diretriz da Área de Resultado Saúde e parte que impõe ação específica e concreta ao Executivo. Por essa razão, **acolho-as** na forma de duas proposições, uma emenda ao inciso I do art. 2º do PLDO 2021 e **indicação** ao Executivo.

O conteúdo das sugestões relacionado à atenção obstetrícia está em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e aprimora o texto da alínea “b” do inciso I do art. 2º do PLDO 2021. Por essa razão, será encaminhado na forma de **emenda**.

Já o conteúdo do texto que se refere às atividades da Maternidade Leonina Leonor possui caráter específico e é incompatível com o formato de diretrizes gerais do art. 2º do PLDO 2021. Ademais, configura ação de cunho administrativo e será encaminhado, portanto, na forma de **indicação** ao Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONCLUSÃO

Pelo exposto, manifesto-me **pelo acolhimento** das Sugestões Populares nº 23, 65, 71, 79, 107, 113, 117, 130, 146, 155 e 180 na forma de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; **pelo acolhimento** das Sugestões Populares nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 61, 66, 68, 72, 73, 76, 78, 81, 83, 85, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 161, 163, 166, 168, 170, 173, 179, 183, 202, 204, 206, 209, 210, 211, 215, 219, 220, 225, 230, 243, 253, 255 e 256 na forma de indicação, **pelo acolhimento** das Sugestões Populares nº 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 74, 75, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 122, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 201, 203, 205, 207, 208, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, e 254 na forma de emenda e de indicação, e **pelo não acolhimento** das Sugestões Populares nº 9, 10, 11, 12, 13, 38, 43, 64, 77, 80, 112, 121, 148, 149, 150, 156, 162, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 228.

Plenário das Comissões, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito

Relator

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<i>Amilton do Depósito</i>
Em	<i>02/07/20</i>
Presidência da reunião	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO - QUADRO SÍNTESE DAS DECISÕES QUANTO ÀS SUGESTÕES
POPULARES POR AUTORIA

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
Abrahaio Rodrigues de Albuquerque	202	Acolhida na forma de indicação
Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro Pelos Direitos Animais MMDA	210	Acolhida na forma de indicação
	219	Acolhida na forma de indicação
	225	Acolhida na forma de indicação
	243	Acolhida na forma de indicação
	253	Acolhida na forma de indicação
	255	Acolhida na forma de indicação
Adriane Mendes de Souza - Observatório Social de BH-OSBH	80	Não acolhida
Aline Reis Souza de Oliveira	69	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Aline Teixeira Silva	171	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Alysson Feitosa Ramos	232	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Amanda Mello	245	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Amaralina Faria Queiroz	86	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Ana Carolina Gonçalves Ferreira	133	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Ana Luiza Nunes Abreu	97	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Ana Paula Bueno da Silva	247	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Ana Paula Salvado	244	Acolhida na forma de emenda e de indicação
André H. de Brito Veloso	72	Acolhida na forma de indicação
	73	Acolhida na forma de indicação
Andréia Figueredo	240	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Anna Paola Maciel Gomes Senesi	181	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	182	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Anselmo Luiz Azevedo	216	Acolhida na forma de emenda e de indicação
APROSMIG	209	Acolhida na forma de indicação
Associação Brasileira de Obstetrias e Enfermeiros Obstetras	59	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Barbara Lamas	84	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Beatriz Cordeiro Lopes	250	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Benedita Dias dos Santos Souza	64	Não acolhida
Bernardo Jefferson de Oliveira	111	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	114	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	115	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Bruna Camilo	17	Acolhida na forma de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
Caio Pereira Valle Guimaraes	14	Acolhida na forma de indicação
Camila da Silva Gamallo	129	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Camila Sacramento de Carvalho Turani	96	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Camilla Almeida do Amaral	228	Não acolhida
Carolina Aparecida da Costa Gonçalves	220	Acolhida na forma de indicação
Carolina Brognaro	217	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Carolina Nicolai Valeff	159	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Centro de Estudos Sobre Justiça de Transição (UFMG)	215	Acolhida na forma de indicação
Centro de Referencia da Cultura Negra de Venda Nova	116	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Clara Karmaluk	172	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Clara Ribeiro Bretas	128	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Cláudia Mara Cruz Angelino Dias	157	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Cleyce Castro Coimbra	226	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Coletivo Agroecologia Na Periferia	204	Acolhida na forma de indicação
Coletivo Habite A Política	180	Acolhida na forma de emenda
	183	Acolhida na forma de indicação
Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte	103	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	104	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Daniel Correa	252	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Danielle Cristina Carmo dos Santos	164	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Danielle Freitas	94	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Débora Ribeiro Lopes	147	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Edna Lucia Gelmini	113	Acolhida na forma de emenda
Elis Borde	254	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Elisangela Santiago Braga	120	Acolhida na forma de indicação
	124	Acolhida na forma de indicação
	125	Acolhida na forma de indicação
	127	Acolhida na forma de indicação
	131	Acolhida na forma de indicação
	132	Acolhida na forma de indicação
Emmanuelle Azeredo	177	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Fabiana di Franco Consani	223	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Fabiana dos Santos Gomes	221	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Fabiana Ferreira Guimarães	91	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Fernanda Alves de Oliveira	154	Acolhida na forma de emenda e de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG
FL.
583F

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
Fernanda Salgado	175	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Fernanda Yasmin Jenne Jooplin Souza do Carmo	231	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Filipe Thales dos Santos	256	Acolhida na forma de indicação
Flávia Cristina Teixeira Guimarães	102	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Flávia Quintela	179	Acolhida na forma de indicação
Forum de Museus	42	Acolhida na forma de indicação
	43	Não acolhida
	44	Acolhida na forma de indicação
	45	Acolhida na forma de indicação
	46	Acolhida na forma de indicação
	47	Acolhida na forma de indicação
	48	Acolhida na forma de indicação
	50	Acolhida na forma de indicação
	51	Acolhida na forma de indicação
	52	Acolhida na forma de indicação
	53	Acolhida na forma de indicação
54	Acolhida na forma de indicação	
Gabriella Resende Antunes	227	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Glauciane Oliveira Magalhães	158	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Helena	151	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Helena de Menezes Vaz de Mello	178	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Helena Lancuna Kneipp	82	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Henrique Porto	146	Acolhida na forma de emenda
Hozana Reis Passos	176	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Iara Alves Ferreira	92	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	93	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Instituto Manejo Social	170	Acolhida na forma de indicação
Iris Kátia Cordeiro da Silva	135	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Isabel Cristina	148	Não acolhida
	149	Não acolhida
Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira	134	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Isabela Couto	234	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	235	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	236	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	237	Acolhida na forma de emenda e de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
	238	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	239	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Isabella Campos Freitas D'Avila	241	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Isabella de Aguiar Alves Natal	203	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Janaina Diniz Bernardes	169	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Jaqueline Lopes	230	Acolhida na forma de indicação
Jessica Goncalves De Faria	167	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Jessica Maciel Figueiredo	246	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Joana Oliveira	174	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Joviano Efigênio de Brito	24	Acolhida na forma de indicação
	25	Acolhida na forma de indicação
	26	Acolhida na forma de indicação
	27	Acolhida na forma de indicação
Julia Fonseca de Oliveira	138	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Juliana Chaves	165	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Juliana Maria Almeida do Carmo	58	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Jussara Silva	1	Acolhida na forma de indicação
	2	Acolhida na forma de indicação
	3	Acolhida na forma de indicação
	20	Acolhida na forma de indicação
Kelly Cristina Silva Santos Rocha	201	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Lais Soares Campos	110	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Laura Fusaro Camey	70	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Leice Maria Garcia - Observatório Social de BH/OSBH	130	Acolhida na forma de emenda
Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)	16	Acolhida na forma de indicação
	18	Acolhida na forma de indicação
	19	Acolhida na forma de indicação
Leonardo Tonon	156	Não acolhida
Letícia Birchal Domingues (Movimento Nossa BH)	71	Acolhida na forma de emenda
	77	Não acolhida
	79	Acolhida na forma de emenda
Letícia Zampier Montenegro Simões	107	Acolhida na forma de emenda
	155	Acolhida na forma de emenda
	162	Não acolhida
	163	Acolhida na forma de indicação
Lilian Maira Goncalves Ferreira Baeta	141	Acolhida na forma de emenda e de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
Lívia Vidal Bragança	99	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Lorena Torres De Melo	224	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Luciana de Paula Martins	87	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	88	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	89	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Ludmila Pereira	160	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Luisa Fernandes	140	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Maiura Guilherme De Rezende	122	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Marcella Jacques	208	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)	65	Acolhida na forma de emenda
	68	Acolhida na forma de indicação
	76	Acolhida na forma de indicação
Márcio Ferreira Kelles - Observatório Social de BH/OSBH	121	Não acolhida
Maria Ana Dias Alvarenga Baptista	95	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Maria Aparecida Correa Buzetti	4	Acolhida na forma de indicação
	5	Acolhida na forma de indicação
	6	Acolhida na forma de indicação
	7	Acolhida na forma de indicação
	8	Acolhida na forma de indicação
	9	Não acolhida
	10	Não acolhida
	11	Não acolhida
	12	Não acolhida
13	Não acolhida	
Maria Eduarda Gomes Rausch Rodrigues	229	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Mariam Elka Lansky	108	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	109	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Mariana Adas	60	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Mariza de Paula Ferreira Silva	119	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Marta Mendonça	98	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Movimento Nação Hip-Hop	34	Acolhida na forma de indicação
	36	Acolhida na forma de indicação
	37	Acolhida na forma de indicação
	38	Não acolhida
	39	Acolhida na forma de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
	40	Acolhida na forma de indicação
	41	Acolhida na forma de indicação
	49	Acolhida na forma de indicação
	57	Acolhida na forma de indicação
	78	Acolhida na forma de indicação
	81	Acolhida na forma de indicação
	83	Acolhida na forma de indicação
Naiemer Ribeiro de Carvalho	153	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Najila	233	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Nara Carolina Andrade Faraj	90	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Nathália Flávia Lopes Turani	101	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Nayana Kinsley Guimarães Rausch	218	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Nemer Sanches de Souza - Pelo OSBH	22	Acolhida na forma de indicação
- Observatório Social de Belo Horizonte	23	Acolhida na forma de emenda
Nicole Marina Almeida Maia	222	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Nínive Parise Castilho Mangerona	118	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero da UFMG- DIVERSO	211	Acolhida na forma de indicação
Odete Pregal Monteiro Cândido	85	Acolhida na forma de indicação
Patrícia Meireles Moisés	136	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	137	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Paula Ulhoa Godoy	212	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Pedro Lansky	62	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Philippe Rodrigues Silva	61	Acolhida na forma de indicação
	66	Acolhida na forma de indicação
Pollyana do Amaral Ferreira	56	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Priscila Assis	139	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Priscilla Pacheco	205	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Projeto Basquiat Graffiti	150	Não acolhida
Projeto Vida - Vida Projeto	15	Acolhida na forma de indicação
Rafael Mariano Costa	166	Acolhida na forma de indicação
	168	Acolhida na forma de indicação
	173	Acolhida na forma de indicação
Rafael San	28	Acolhida na forma de indicação
	29	Acolhida na forma de indicação
	30	Acolhida na forma de indicação
	31	Acolhida na forma de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
	32	Acolhida na forma de indicação
	33	Acolhida na forma de indicação
	35	Acolhida na forma de indicação
Raphaella Morais	142	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	143	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	144	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Rede de Adolescentes e Jovens Que Vivem e Convivem Com HIV/AIDS De MG	206	Acolhida na forma de indicação
Renata Duarte Rodrigues	213	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Ronaldo Alves da Silva	21	Acolhida na forma de indicação
Ronilson Luiz Mário	112	Não acolhida
	126	Acolhida na forma de indicação
Rosa de Lina Duarte	105	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Rosana Cristina Brito Cupertino	74	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Sandra Muñoz	63	Acolhida na forma de emenda e de indicação
	67	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Sandra Pires	184	Não acolhida
	185	Não acolhida
	186	Não acolhida
	187	Não acolhida
	188	Não acolhida
	189	Não acolhida
	190	Não acolhida
	191	Não acolhida
	192	Não acolhida
	193	Não acolhida
	194	Não acolhida
	195	Não acolhida
	196	Não acolhida
197	Não acolhida	
198	Não acolhida	
199	Não acolhida	
200	Não acolhida	
Selma Wagmann Azevedo	214	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Sentidos do Nascer	106	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Sílvio Muniz	248	Acolhida na forma de emenda e de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUTORIA	Nº	CONCLUSÃO DO PARECER
Sonia Lansky	55	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Taisa Gonçalves	251	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Tassia Arcenio Pimentel Corrêa	75	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Tatiana de Paula Ferreira Silva Rodrigues	207	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Tauane Porto	242	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Thais Teles Rocha	249	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Valéria Pereira Cota	152	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Valério Pereira Soares	145	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Viaduto das Artes	117	Acolhida na forma de emenda
	123	Acolhida na forma de indicação
Viviane Neves	100	Acolhida na forma de emenda e de indicação
Wilson Wagner Brandao Ribas	161	Acolhida na forma de indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

CÓPIA

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária das sugestões populares nº: 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 74, 75, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 122, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 201, 203, 205, 207, 208, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 254.

Altera a redação da alínea "b" do inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

"b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, **com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA;**"

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de Lei
nº 976, 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

CÓPIA

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 23.

Altera a redação do inciso IX do art. 7º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“Art. 7º – [...]”

IX - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de Saúde, no financiamento do Legislativo municipal, demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente, do Orçamento do Idoso, do Orçamento da Pessoa com Deficiência **e do orçamento específico referente às ações para mitigação dos efeitos da pandemia.**”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº *976* / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

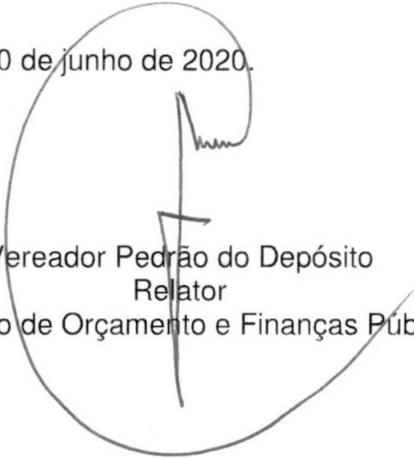
EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 65.

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso VIII do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“... suporte à execução das metas constantes no Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - PREGEE, tendo como objetivo a diminuição das emissões antrópicas de gases de efeito estufa no município de Belo Horizonte.”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº *976* / *2020*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 71.

Inclua-se o seguinte art. 13 ao Projeto de Lei nº 976/2020, renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. 13 - O Relatório Comparativo do Orçamento com Execução publicado pelo Poder Executivo deverá trazer as informações classificadas por área de resultado e de maneira regionalizada, a partir do segundo quadrimestre de 2021.”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº 976 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 79.

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“...) priorização de medidas que busquem cumprir a meta de reduzir os níveis locais de emissões de gases poluentes associadas à mobilidade urbana, conforme determinado pelo Plano Diretor de Belo Horizonte.”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de Lei
nº 976 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG FL.
591

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 107.

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso IX do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“...) promoção de projetos de incentivo à criação e à manutenção de hortas comunitárias nas ocupações urbanas e no seu entorno.”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
Projeto de lei
nº 976, 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG FL.
392

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 113.

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“... capacitação dos profissionais das equipes de saúde mental e ampliação do número de atendimentos na Rede de Atenção Psicossocial, com o objetivo de atender a população, considerando o contexto epidemiológico do Município.”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
Projeto de lei
nº 976 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 117.

Altera a redação da alínea “e” do inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“e) estímulo à apropriação do espaço público urbano, como praças e parques, para atividades culturais e artísticas, **por meio de ações para integração de eventos e maximização do uso dos equipamentos culturais;**”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº *976 / 2020*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 117.

Altera a redação da alínea "h" do inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

"h) fomento do pleno funcionamento dos centros culturais, **como equipamentos de apoio às ações culturais e artísticas em seus territórios, desenvolvendo o resgate da memória e do patrimônio sociocultural da região, com destaque às culturas populares tradicionais;**"

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>976 / 2020</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 117.

Inclua-se a seguinte alínea ao inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“... fomento e promoção de intercâmbio entre as ações e experiências dos centros culturais, em especial os circunscritos na mesma região administrativa;”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº 976, 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIR. LEG. FL. 596

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 117.

Altera a redação da alínea "g" do inciso X do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

"g) ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão do Município, melhorando a articulação das instâncias participativas e integrando, aos instrumentos de planejamento e gestão, as diretrizes para a formulação de políticas públicas definidas pela sociedade, **em especial a reativação dos Conselhos Consultivos Regionais de Participação Popular.**"

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº *976 / 2020*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 130.

Altera a redação da alínea "a" do inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

"a) aprimoramento dos investimentos, **com priorização de obras e projetos iniciados e não concluídos**, e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes e suporte à implementação do Plano Municipal de Saúde;"

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº 976 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária da sugestão popular nº: 146.

Inclua-se a seguinte seção II ao Capítulo IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES do Projeto de Lei nº 976/2020, renumerando as seções seguintes e seus respectivos artigos:

“...Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento Participativo

Art. 20 - O resultado da definição das prioridades de investimento de interesse social feito pelo Poder Executivo em conjunto com a população será registrado no PLOA para o exercício de 2021 sob a denominação de Orçamento Participativo.


§ 1º - A fonte dos recursos orçamentários destinados à conclusão das obras do Orçamento Participativo será composta prioritariamente por recursos originários do tesouro, convênios firmados com o governo estadual e federal, fundo municipal de saneamento básico e demais fundos competentes.

§ 2º - Os recursos orçamentários, incluindo os empréstimos, destinados à conclusão das obras do Orçamento Participativo deverão ser exclusivamente aplicados na sua execução.”

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei
nº *976 / 2020*


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÓPIA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Originária das sugestões populares nº: 155 e 180.

Altera a redação da alínea "a" do inciso V do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

"a) fortalecimento da política habitacional de interesse social, assegurando à população de baixa renda e, em especial, aos moradores de vilas e favelas e de outras áreas e zonas de interesse social, **à população em situação de rua e às mulheres vítimas de violência doméstica**, a moradia digna, por meio de intervenções urbanas sustentáveis, com regularização fundiária, assistência técnica, **inclusive por meio de escritórios descentralizados**, e produção de novas moradias com qualidade;"

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>976 / 2020</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

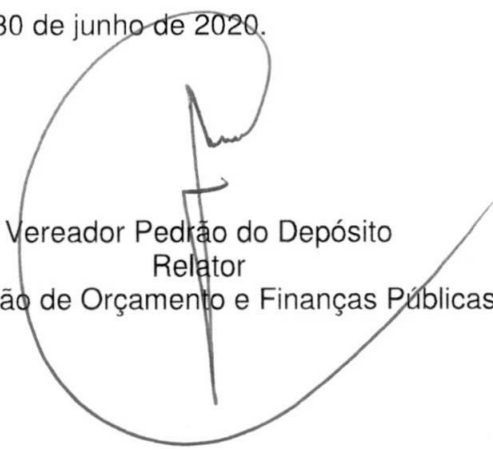
INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir a abertura da maternidade Leonina Leonor em Venda Nova.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÕES POPULARES nº 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 74, 75, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 122, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 201, 203, 205, 207, 208, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 254 apresentadas por diversos autores à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2021 –, que visam à abertura da maternidade Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº 976 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÓPIA

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas desta Câmara, em decorrência da aprovação do parecer sobre as sugestões populares, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, II, do Regimento Interno, a ser encaminhada a presente Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que sejam incluídas na Proposta de Revisão do PPAG 2018-2021 e no Projeto de Lei do Orçamento Anual 2021, a serem encaminhados a este Legislativo, as medidas de interesse público, originárias das Sugestões Populares apresentadas por cidadãos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto Lei nº 976/2020, relacionadas nos **Anexos** nº I a X desta Indicação.

As sugestões estão organizadas por **Áreas de Resultado**, as quais agrupam os programas e ações municipais e traduzem a visão do que é prioritário no âmbito das políticas públicas, mediante a infraestrutura existente da Prefeitura de Belo Horizonte, com o objetivo de prestar serviços à população com mais qualidade, promovendo, assim, mais eficiência da gestão pública municipal. Apresenta-se a seguir as sugestões que compõem os anexos de cada Área de Resultado.

- **ANEXO I - Área de Resultado Saúde:** Sugestões Populares nº 28, 29, 30, 31, 35, 85, 206 e 209;
- **ANEXO II - Área de Resultado Educação:** Sugestões Populares nº 161, 166, 170, 173 e 220;
- **ANEXO III - Área de Resultado Mobilidade Urbana:** Sugestões Populares nº 7, 14, 21, 72, 73, 76 e 125;
- **ANEXO IV - Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:** Sugestões Populares nº 1, 4, 5, 6, 8, 61, 127, 183 e 202;
- **ANEXO V - Área de Resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo:** Sugestões Populares nº 15, 123 e 124;



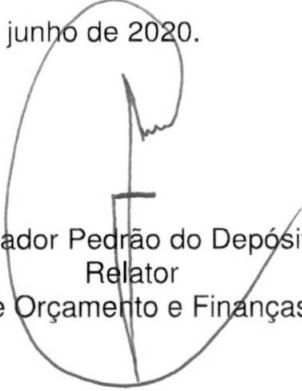
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG
FL.
602

- **ANEXO VI - Área de Resultado Cultura:** Sugestões Populares nº 16, 18, 19, 24, 25, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 78, 81 e 83;
- **ANEXO VII - Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental:** Sugestões Populares nº 20, 68, 132, 210, 219, 225, 243, 253 e 255;
- **ANEXO VIII - Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:** Sugestões Populares nº 17, 27, 33, 66, 126, 131, 163, 168, 179, 204, 211 e 230;
- **ANEXO IX - Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão:** Sugestões Populares nº 26 e 120;
- **ANEXO X - Sugestões que envolvem diversas Áreas de Resultado:** Sugestões Populares nº 2, 3, 22, 32, 215 e 256.

Vale ressaltar a importante e indispensável fase de participação popular no processo de elaboração das leis, por meio das Sugestões Populares, em que se propõem medidas de interesse público no âmbito das políticas públicas, e, não menos importantes, por meio das audiências públicas, em que o cidadão pode se manifestar sobre o assunto a ser discutido na audiência. Dessa forma, torna-se possível a garantia da participação popular na decisão, juntamente com o poder público, sobre a condução das políticas públicas no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.


Vereador Pedrão do Depósito
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei
nº 976, 2020

ANEXO I

ÁREA DE RESULTADO: SAÚDE

Sugestões Populares nº 28, 29, 30, 31, 35, 85, 206 e 209 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

Sugestão Popular

28/2020

DIRL	FL
CC	329

DIRLEG	FL
↓	604F

DATA E HORA: 6/3/2020 10:34:33 AM

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

I - A alínea "e", do inciso X, do art. 2º, do anteprojeto – PLDO/2020, passa a ter a seguinte redação:

Fortalecer as ações do Projeto "BH de Mãos Dadas Contra Aids"* - Tendo em vista o crescente número de casos de HIV/AIDS em jovens de até 29 anos, em BH e no Brasil

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/3/2020 10:36:05 AM

29/2020

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

*Incentivar o Projeto Rede de Adolescentes e Jovens que vivem e convivem com HIV/AIDS de MG(completar aqui de quem é o projeto em parceria com quem), que baseia sua atuação no acolhimento de jovens com diagnóstico recente do HIV, a partir do acolhimento a Rede empondera jovens apropriada sobre o tema e passam a querer falar sobre isso, se articular coletivamente e se tornam agentes de prevenção

DIRLEG	FL.
CC	331

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
↓	605F

DATA E HORA: 6/3/2020 10:37:40 AM

30/2020

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

Fortalecer o Fórum de ONGs Aids de Belo Horizonte, para que ele seja um instrumento para reestruturarmos ONGs de BH que já foram referência mundiais no combate ao HIV.

Sugestão Popular

31/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:38:31 AM

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

Apoiar APROSMIG em suas ações de prevenção com as mais de 5000 profissionais do sexo de BH.

FL
CC 336

Sugestão Popular

35/2020

DIRLEG	FL.
<i>[Signature]</i>	606F

DATA E HORA: 6/3/2020 10:46:01 AM

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

Destinar recursos para fortalecimento das Redes de atenção as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS(PVHAs), de modo que criam grupos de acolhimento e de processo terapêuticos com as PVHAs.

Sugestão Popular

85/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 12:28:06 PM

NOME: Odete Pregal Monteiro Cândido

SUGESTÃO:

A abertura da maternidade leonina é de extrema importância, as mulheres estão a procura de assistência segura e natural , o planeta grita por amorosidade e conforto.

206/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:29:09 PM

NOME: Rede de Adolescentes e Jovens que Vivem e Convivem com HIV/AIDS de MG

SUGESTÃO:

Destinação de verba para aquisição de uma Van, para transporte de usuários do programa.

Os redutores de danos do programa atuam por todas as 9 regionais de Bh, uma das funções é o acompanhamento do usuário até os serviços de saúde, atualmente os redutores levam de ônibus. Com a Van o acompanhamento seria mais efetivo e humanizado.

Sugestão Popular

209/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 8:06:41 PM

NOME: APROSMIG

SUGESTÃO:

Desde maio de 2019 a Aprosmig executa o programa BH DE MÃOS DADAS CONTRA A AIDS. Uma parceria com a Secretaria de Saúde de Belo Horizonte. A proposta do programa é atuação junto a população mais vulnerável de BH como pessoas em situação de rua, profissionais do sexo, usuários de álcool e outras drogas e público LGBTQI+. O objetivo é proporcionar a essas população a efetivação de seria direitos ao acesso às políticas públicas, diagnóstico e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis incluindo sífilis e HIV bem como o acesso ao acompanhamento da assistência social e saúde mental.

São 18 profissionais, redutores de danos que atuam em todo território de BH e não tem carro para apoio das ações e da equipe como outros equipamentos de semelhante proposta como Consultório de Rua e Abordagem Social.

A proposta seria um recurso para aquisição e manutenção de uma van ou Kombi para ampliação do alcance das ações de acesso da população.

Atualmente realizamos cerca de 1800 abordagens ao mês e com essa aquisição a porcentagem de vinculação às políticas publicas com certeza aumentaria.

ANEXO II

ÁREA DE RESULTADO: EDUCAÇÃO

Sugestões Populares nº 161, 166, 170, 173 e 220 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

DATA E HORA: 6/3/2020 5:09:57 PM

Sugestão Popular

NOME: WILSON WAGNER BRANDAO RIBAS

161/2020

SUGESTÃO:

Readequação e Investimento no Programa Escola Integrada. O Programa Escola Integrada, de suma importância social, tem perdido nos últimos anos sua capacidade de atendimento as crianças e adolescentes da Rede Municipal. A Falta de estrutura material, valorização do Profissional e redução de investimento trouxe para o Programa um funcionamento escasso e sucateamento do mesmo. Destinar recurso para o Programa, para que hajam oficinas e atividades de qualidade, trazendo um melhor resultado na formação pessoal dos atendidos e família.

DIRLEG	FL.
cc	476

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
↓	609F

DATA E HORA: 6/3/2020 5:32:32 PM

166/2020

NOME: Rafael Mariano costa

SUGESTÃO:

1- Ampliação de recursos para a execução do Programa Escola Integrada - Secretaria Municipal de Educação

Sugestão Popular

170/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:38:46 PM

NOME: Instituto Manejo Social

SUGESTÃO:

Elaboração de um plano político pedagógico para o Programa Escola Integrada que não sofra alterações com as mudanças de gestão da secretaria. Uma proposta mínima que garanta a continuidade pedagógica do Programa.

DIRLEG	FL.
cc	483

Sugestão Popular

173/2020

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	610F

DATA E HORA: 6/3/2020 5:53:48 PM

NOME: Rafael Mariano costa

SUGESTÃO:

Valorização dos profissionais da Escola Integrada - Secretaria de Educação

DATA E HORA: 6/3/2020 9:10:35 PM

Sugestão Popular

NOME: Carolina Aparecida da Costa Gonçalves

220/2020

SUGESTÃO:

Área Educação

- Valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e coordenadores nos termos da Lei nº 11.738, de 16/7/2008 ... das creches parceiras que fazem parte da rede de ensino municipal;
- Melhorias e ampliação do atendimento à Educação Infantil em período integral para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em parceria com instituições da sociedade civil creches parceiras;
- Garantia de contratação de professor para o atendimento educacional especializado aos a crianças e adolescentes portadores de deficiências, em trabalho conjunto com professor regente de turma em toda rede municipal de ensino, inclusive aqueles atendidos em creches parceiras;
- Garantir nas unidades escolares e creches parceiras profissional nutricionista conforme resolução CFN nº 358/2005 com quantitativo profissional conforme parâmetros numéricos da resolução;
- Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, acompanhamento do currículo e proposta pedagógica das instituições com foco no monitoramento dos resultados na oferta de ensino com qualidade;
- Publicidade em sitio da prefeitura no portal das parcerias da prestação de contas da utilização de recursos dos caixa escolares nos termos de colaboração;
- Melhorias no portal da transparência de prestação de contas da rede parceira "creches" nos termos de parceria;
- Melhorias no controle e acompanhamento de materialidade adquirida pelo ente público para distribuição para rede municipal de ensino e creches parceiras;
- Garantia de contratação nos mesmo termos de quantidade e jornada de trabalho oferecidos na rede própria EMEIs de auxiliares de desenvolvimento infantil nas creches parceiras, proporcionando qualidade de ensino em toda rede.

ANEXO III

ÁREA DE RESULTADO: MOBILIDADE URBANA

Sugestões Populares nº 7, 14, 21, 72, 73, 76 e 125 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

Sugestão Popular

7/2020

DATA E HORA: 6/2/2020 3:57:01 PM

NOME: Maria Aparecida Correa Buzetti

SUGESTÃO:

Todas as vias de trânsito rápido deveria ter passarelas com viabilidades para cadeirantes, em vez de sinais. Seria muito mais viável, mais seguro e prático

DIRLEG	FL.
CC	313

Sugestão Popular

14/2020

DIRLEG	FL.
	612F

DATA E HORA: 6/2/2020 4:44:13 PM

NOME: CAIO PEREIRA VALLE GUIMARAES

SUGESTÃO:

Uma sugestão é aumentar o orçamento para o sistema metroviário para reduzirmos o número de carros e ônibus na rua. Para diminuir a emissão de poluentes e melhorar a qualidade de vida da população de Belo Horizonte.

Sugestão Popular

21/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 12:45:00 AM

NOME: RONALDO ALVES DA SILVA

SUGESTÃO:

Prezados senhores, venho solicitar por meio deste a necessidade da obra para asfaltar a rua E, no bairro Goiânia, Cep 31960-360 região Nordeste da capital... pois a via tem o pavimento atual péssimo, de remendos e ondulações, prejudicando o fluxo dos veículos e a vida das pessoas. A mesma é a única rua sem asfalto na região.

OBS.: já pleiteamos este serviço via: telefone (156), pessoalmente na regional, através de ofício de vereador, ao poder publico de todas as formas possíveis....

A SUDECAP em 14/03/2018 disse a comunidade local que nossa rua entraria em lista de sugestão de obras futuras... O fato é que hoje apenas 1/3 (um terço) da rua está remendada com massa asfáltica e o restante com calçamento de pedras irregulares.

A espera de uma solução definitiva, os moradores solicitam que seja determinada a realização de asfaltamento da Rua E.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:16:14 PM**NOME:** André H. de Brito Veloso**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Implementação de ciclovias emergenciais de baixo custo para incentivo à mobilidade ativa e segura em contexto de crise sanitária decorrente da pandemia do COVID-19”

Justificativa:

A pandemia do COVID-19 tem colocado os poderes executivo e legislativo, bem como a sociedade civil, em um momento de gestão de crise sem precedentes, que demanda respostas rápidas, tecnicamente subsidiadas e com responsabilidade orçamentária. Chama-se a atenção para um dos efeitos da pandemia e do isolamento social dela decorrente para justificar a medida proposta: as formas das pessoas se locomoverem mudaram de forma muito rápida e a bicicleta tem se mostrado uma forte alternativa de acesso à cidade de forma segura.

Ciclovias operacionais têm sido implementadas em diversas cidades ao redor do globo, desde Bogotá até Berlim. Belo Horizonte tem condições para uma implementação rápida de uma rede cicloviária operacional, inclusive com trabalhos já iniciados em reunião do GT Pedala BH no dia 27 de maio de 2020, tendo, também, rotas já mapeadas no Plano de Mobilidade urbana ciclofaixas e ciclovias. Considerando que é possível um início imediato de ciclovias operacionais, a proposta aqui apresentada para o ano de 2021 leva em consideração a necessidade de garantir que elas tenham maior durabilidade, realizando pinturas, manutenção e desenvolvimento de uma estrutura emergencial ainda de baixo custo, porém mais robusta. As respostas da mobilidade devem levar em consideração que os processos de isolamento e flexibilização ainda terão algum prolongamento, de forma que as medidas para o ano de 2021 já devem ser previstas na LDO.

Garantir os deslocamentos por bicicleta de forma segura é uma alternativa central para evitarmos uma migração enorme das pessoas para modos motorizados (carros e motos), uma vez que elas estão deixando de usar os ônibus. Isso porque, não só nossa cidade não comporta mais carros nas vias, mas também tem-se chegado à conclusão que a poluição é um fator de risco para os infectados pelo coronavírus. A bicicleta é um meio não poluente e que evita aglomerações, sendo altamente recomendável seu uso nos casos em que é impossível que a pessoa se mantenha em casa.

DATA E HORA: 6/3/2020 12:16:49 PM**73/2020****NOME:** André H. de Brito Veloso**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

"Desenvolver estudos para a regulamentação do Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo previsto no Plano Diretor de Belo Horizonte, garantindo a participação popular no processo e o direcionamento de recursos públicos para o subsídio do sistema devido à pandemia do coronavírus"

Justificativa:

O Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei Municipal nº11.181/2019) criou o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo - FSTC, conforme vê-se no artigo da referida lei:

Art. 325 - Fica criado o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo - FSTC, cujos recursos serão prioritariamente destinados a subsidiar o serviço de transporte coletivo no Município, com vistas à manutenção e redução das tarifas cobradas.

O FSTC é de suma importância para o sistema de transporte público municipal, permitindo avanços na garantia da modicidade tarifária (art. 8º, VI - Lei nº 12.587/2012) e na efetivação do direito fundamental ao transporte (art.6º, Constituição Federal). Para que ele se efetive é necessário que seja regulamentado. Para tanto, é importante que estudos técnicos sejam realizados e a participação popular seja garantida, em cumprimento do princípio da gestão democrática das cidades (art. 2º, II - Lei nº10.257/2010).

Torna-se ainda mais urgente o estabelecimento de mecanismos de financiamento público do transporte coletivo, tendo em vista a grave crise que o sistema de ônibus enfrenta em Belo Horizonte. Com o isolamento social advindo da pandemia do COVID-19, a arrecadação das empresas diminuiu significativamente e hoje não existem instrumentos que permitam o subsídio do transporte coletivo. A garantia da oferta de transporte público é essencial para que o transporte de trabalhadores de serviços essenciais e outras pessoas que não podem se manter em isolamento se dê de forma segura. Para tanto, é necessário garantir que os custos do sistema sejam cobertos.

DATA E HORA: 6/3/2020 12:17:35 PM

NOME: Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)

SUGESTÃO:

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Implementação de faixas exclusivas para ônibus emergenciais de baixo custo como garantia do transporte coletivo em contexto de crise sanitária decorrente da pandemia do COVID-19”

Justificativa:

A pandemia do coronavírus tem impactado significativamente o sistema de transporte coletivo municipal. O número de passageiros caiu de forma significativa e a receita das empresas concessionárias de ônibus também caiu. A resposta do município tem sido de aceitar a redução de frota realizada pelas concessionárias, o que ocorre em sério prejuízo aos passageiros, que não têm segurança garantida nos ônibus e sofrem com a redução dos quadros de horários.

A implementação de faixas exclusivas emergenciais é um mecanismo, em meio a outros, que deve ser adotado para responder a crise que o sistema de transporte público enfrenta e que irá persistir nos próximos anos, se medidas robustas não forem adotadas. As faixas exclusivas significam um ganho operacional para o sistema de transporte público que diminui seus custos. Além disso, a velocidade média das viagens aumenta, significando um menor tempo de permanência dos passageiros dentro dos ônibus, diminuindo sua exposição aos riscos de contaminação. O ganho de velocidade também significa um menor empenho de frota, dando mais condições e tempo para que as empresas garantam a higienização adequada de seu interior.

Atualmente, a BHTRANS já possui um mapeamento de faixas exclusivas para a cidade e busca viabilizar sua implementação de forma definitiva. A proposta, então, está em consonância com o Plano de Mobilidade de Belo Horizonte e o próprio PPAG. O que se busca garantir, aqui, é um início de implementação emergencial, com estrutura simplificada e de baixo custo, para uma resposta mais rápida ao estabelecimento do “novo normal” em um cenário de pandemia que se estende. O mapeamento de faixas exclusivas já realizado pela BHTRANS pode ser aproveitado, o que facilita sua implementação e os recursos investidos serão reaproveitados na ocasião da implementação definitiva da estrutura.

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	614V

DIRLEG	FL.
CC	432

Sugestão Popular

125/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:40:31 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Guaridas para o final dos ônibus do bairro Conjunto Felicidade;

ANEXO IV

ÁREA DE RESULTADO: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Sugestões Populares nº 1, 4, 5, 6, 8, 61, 127, 183 e 202 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

1/2020**DATA E HORA:** 5/31/2020 7:41:55 PM**NOME:** Jussara Silva**SUGESTÃO:**

Boa noite,

Precisamos que mais investimentos sejam destinados a construção de moradias dignas para as pessoas, precisamos investir em habitação. Nos últimos anos a cidade e o estado foram castigados pelas chuvas e vimos como a falta de habitação apropriada é um problema crônico que gera outros inúmeros problemas. Logo depois, com a pandemia do coronavírus vimos que a falta de habitação era mais um fator agravante de desigualdade que impedia as pessoas de se protegerem. Logo, precisamos investir nessa questão urgentemente. O programa Vila Vila poderia ser reativado? Como esta atualmente? O que precisa para avançar? Precisamos de metas claras considerando o deficit habitacional que temos em Belo Horizonte e no estado de Minas Gerais. Não dá para esperar a próxima tragédia para constatarmos o óbvio e ficarmos apenas nos lamentando. As soluções precisam estar representadas nos orçamentos e investimentos do estado.

DIRLEG	FL.
CE	303

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
↓	66F

DATA E HORA: 6/2/2020 3:48:22 PM

4/2020

NOME: Maria Aparecida Correa Buzetti

SUGESTÃO:

Sinalização de placas de Upas, Postos de Saúde, Hospitais, Pronto Socorro, Delegacias, Departamento de Polícia (Delegacias, e Batalhões a PM)

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	661

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	304

Sugestão Popular

5/2020

DATA E HORA: 6/2/2020 3:50:23 PM

NOME: Maria Aparecida Correa Buzetti

SUGESTÃO:

Placas de localização nas ruas em todos os bairros de BH

DIRLEG	FL
CC	305

Sugestão Popular

DIRLEG	FL
	617F

DATA E HORA: 6/2/2020 3:53:04 PM

6/2020

NOME: Maria Aparecida Correa Buzetti

SUGESTÃO:

Banheiros Públicos no hiper centro de BH, com empresa privada para tomar conta e cobrar taxa popular de manutenção

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/2/2020 4:02:42 PM

8/2020

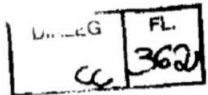
NOME: Maria Aparecida Correa Buzetti

SUGESTÃO:

Fiscalização ativa da PBH de entulhos de restos de construção, colocados nos passeios das residências atrapalhando os pedestres, em BH, com mais eficiência. Cobrar limpeza imediata

Sugestão Popular

61/2020



DATA E HORA: 6/3/2020 11:58:50 AM

NOME: Philippe Rodrigues Silva

SUGESTÃO:

Banheiros Públicos na praças e próximo aos hospitais, com banhos e toalhas a baixo custo.

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	618V

DIRLEG	FL.
CC	436

Sugestão Popular

127/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:42:14 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Reforma dos telhados da Abafe (Associação dos Moradores do Bairro Conjunto Felicidade).

DIRLEG	FL.
60	493

Sugestão Popular

183/2020

DIRLEG	FL.
4	619F

DATA E HORA: 6/3/2020 6:21:37 PM

NOME: Coletivo Habite a Política

SUGESTÃO:

Na área de Resultado V - Habitação, Urbanização, Regularização e Ambiente Urbano substituir a redação do item L por :

- Fortalecimento e diversificação das alternativas de provisão de moradia para a redução do déficit habitacional, de forma a viabilizar o acesso à terra urbanizada e moradia para as famílias de baixa e, por esta via, desestimular a formação de novas ocupações urbanas.

Sugestão Popular

202/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:13:16 PM

NOME: ABRAHAO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

SUGESTÃO:

Prezados,

Meu ponto a inserir, como morador da Rua Medeia, 201 há mais de 30 anos, Bairro Minas Caixa, Belo Horizonte e que hoje convivo, com outros vizinhos que residem no mesmo local 50 a 60 anos bem mais antigos na mesma região, que durante todos esses anos nenhum Prefeito, se empenhou a iniciar a obra conforme consta na pag. 08/68 (7.809.500) referente a Avenida 2 entre a Rua Medeia e a Rua Baco, Minas Caixa. Convivemos dia e noite com esgoto a céu aberto, lixo e ploriferação de ratos. Essa inercia da PBH na obrigação de fazer, durante todos esses anos é mero descaso com todos os moradores envolvidos da Rua Medeia e o Rua Baco. Deixo aqui registrado a minha indignação.

ANEXO V

ÁREA DE RESULTADO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Sugestões Populares nº 15, 123 e 124 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/2/2020 4:53:36 PM

15/2020

NOME: Projeto Vida - Vida Projeto

SUGESTÃO:

O Projeto Vida - Vida Projeto é uma instituição sem fins lucrativos que promove a defesa dos interesses dos trabalhadores informais e catadores não associados, que ganham seus sustento pelas ruas de Belo Horizonte o projeto trabalha dando apoio social, jurídico humanitário e espiritual aos trabalhadores, e busca alternativas para capacitação e conquista de direitos para a retirada dessa população vulnerável da miséria e da informalidade.

A Associação desenvolve e já desenvolveu (em ciclos fechados) atividades de economia solidária em diversas áreas tais como oficinas de costura, de artesanato, produção de itens temáticos para datas específicas (carnaval, festa junina, natal etc), pagamento ou aquisição de bolsas para cursos profissionalizantes, etc. Tais atividades visam despertar o empreendedorismo, e capacitar essa classe de trabalhadores quase invisível, para que deixem a informalidade e a atividade em logradouro público, atualmente proibida em nossa cidade.

Há também já em andamento uma horta orgânica, comunitária e popular em um pequeno espaço na sede do projeto.

Temos um projeto de ampliação desta horta para criar um projeto de economia solidaria que possa qualificar um grande numero de pessoas em diversos níveis da cadeia produtiva, e possibilitar uma melhora na qualidade de alimentação dos trabalhadores e da comunidade local.

para implantação do projeto da horta é necessário a aquisição de madeira, toneis de plastico (para a construção de canteiros suspensos visando melhor aproveitar o espaço urbano para o cultivo da horta), insumos, sementes, ferramentas, instalações hidráulicas, etc.

Sugerimos o valor de R\$ 30.000,00 para otimizar a realização desse projeto de capacitação e inclusão social, que visa beneficiar não só os trabalhadores, mas toda comunidade local.

DATA E HORA: 6/3/2020 1:39:03 PM

NOME: Viaduto das Artes

SUGESTÃO:

Criacao do Circuito Turistico, ecologico, gastronomico e Cultural do Barreiro - Tornar a região do Barreiro ponto turístico de Belo Horizonte é uma necessidade.

A região do Barreiro abriga um grande potencial de atrativos culturais, ecológicos, religiosos, artísticos e gastronômicos, mas ainda sem investimentos e a atenção necessária. Imagine se a região tivesse museu, centro de memória, centro de eventos ou teatros? Com 169 anos de existência - até mais antigo que a própria capital de Minas Gerais - o Barreiro é repleto de histórias que precisam ser preservadas e repassadas para as gerações vindouras.

Já pensou milhares de turistas tendo a oportunidade conhecer o Bar do Zezé, o Já tô inno, bares premiados varias vezes no Comida di Buteco? Ou ainda, visitar o Santuário São Paulo da Cruz, que faz parte dos 13 santuários existentes em Belo Horizonte, o Cristo Redentor do Barreiro, com seus quase 12 metros de altura e também os parques Rola Moça e o das Águas, todos com vistas exuberantes. São oportunidades únicas e que precisam de incentivos.

O Barreiro tem ainda um grande cenário artístico de ocupação urbana, como o Viaduto das Artes, referência internacional. Contudo, também necessita de mais investimentos.

PLANO DE TURISMO CULTURAL PARA A REGIÃO DO BARREIRO EM BELO HORIZONTE

A proposta tem que como objetivo pontuar os atrativos existentes para a criação do Circuito Cultural do Barreiro, com espaços voltados para cultura, lazer, entretenimento, tecnologia e pesquisa. Buscamos mostrar a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural, a valorização do Barreiro e o incentivo ao turismo cultural de Minas

Gerais. Acreditamos que a revitalização e criação de edificações aumentariam o interesse dos moradores de Belo Horizonte e turistas em conhecer a história e a cultura da região do Barreiro.

Procurou-se identificar a importância do desenvolvimento turístico cultural da região do Barreiro, valorização e criação de patrimônio, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico, a dinamização de áreas, visando a geração de empregos e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas, elementos que compõem o marco regulatório da cidade.

1. Turismo cultural

1.1 Viaduto das Artes (INCENTIVO)

1.2 Centro de Memória (CRIACAO)

1.3 Centro de Eventos (CRIACAO)

1.4 Centro de Arte e Tecnologia (CRIACAO)

1.5 Museu da Olaria (CRIACAO)

1.6 Teatro do Barreiro (CRIACAO)

2. Turismo Religioso

2.1 Paróquia São Paulo da Cruz (REQUALIFICACAO)

2.2 Praça do Cristo Redentor (REQUALIFICACAO)

2.2 Congado (INCENTIVO)

3. Turismo ecológico

3.1 Parque Estadual da Serra do Rola Moça (REQUALIFICACAO)

3.2 Parque Ecológico Roberto Burle Marx (REQUALIFICACAO)

3.3 Centro de Educação Ambiental do Barreiro (REQUALIFICACAO)

4 Turismo gastronômico

4.1 Bares e restaurantes

5 Atrativos

5.1 Festa da Família

5.2 Duelo de Mc's

5.3 Dia da Música

5.4 Simpósio Internacional de Escultura

5.5 Festa do Congado

5.6 Teatro de Bonecos Origem

VIADUTO DAS ARTES

Revitalização e requalificação da área do entorno e melhorias na infraestrutura do local. O Viaduto das Artes é uma das principais referências de cultura na região do Barreiro, conhecido internacionalmente pelo desenvolvimento de atividades voltadas às artes, e referência em ocupação de baixios de viadutos, servindo de base para requalificação de áreas sem uso.

CENTRO DE ARTE E TECNOLOGIA

Criação de um espaço para o estímulo e o desenvolvimento da arte e tecnologia no Brasil, atuando como uma importante plataforma para o aprendizado e o intercâmbio de experiências.

TEATRO DO BARREIRO

Construção de um teatro no Barreiro visando aproximar e mediar a relação da população da cidade com as linguagens de drama, música e dança através de programações culturais.

CENTRO DE MEMÓRIA

Criação de um espaço para unir, organizar e conservar a história do Barreiro, que remonta aos anos de 1855, quando ainda era a Fazenda Barreiro, pertencente ao coronel Damazo da Costa Pacheco.

CENTRO DE EVENTOS

Criação de um espaço destinado para promover eventos que atuem no desenvolvimento de cultura, lazer e negócios no Barreiro, e em Belo Horizonte, criando integrações sociais, e tornando-se um marco referencial para a cidade.

MUSEU OLARIA

Propomos a criação e construção do Museu de Olaria para que se possa estudar, documentar, conservar e divulgar a história da Olaria que deu nome ao bairro, bem como apoiar e colaborar na salvaguarda, estudo e divulgação do patrimônio olárico nacional com ênfase na região do Barreiro. O Bairro Olaria surgiu quando um italiano, da família Gatti, comprou uma parte da Fazenda do Pião. Ali, foi criada uma indústria de pedreira e cerâmica, para a produção de telhas e tijolos, destacando-se por sua chaminé, que marca até hoje a paisagem do bairro. Em torno da cerâmica dos Gatti, uma ocupação surgiu, onde viviam trabalhadores da fábrica.

SANTUÁRIO SÃO PAULO DA CRUZ

Em 1961 os religiosos da Congregação da Paixão de Jesus Cristo – também conhecida como Passionistas – deram início às obras de construção da matriz de São Paulo da Cruz, hoje Santuário São Paulo da Cruz.

CONGREGAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO BARREIRO DE CIMA

A Festa de Nossa Senhora do Rosário é um importante elemento na integração do negro junto à sociedade. Aqui no Barreiro não é diferente. O congado vem resistindo a modernidade e vem sendo passado de geração em geração.

PRAÇA DO CRISTO

Situada a 1.042 metros de altitude, a estátua do Cristo Redentor é destaque na paisagem local. O monumento construído em 1956, no alto do bairro Milionários (Rua Lalá Fernandes, sem número), foi idealizado pelo imigrante italiano Caetano Pirri e esculpido por João Scutotto.

A estátua do Cristo Redentor foi construída em 1956, e sua pedra fundamental lançada em dezembro de 1955. A idéia de sua construção partiu de Caetano Pirri, proprietário de duas áreas no Barreiro que, subdivididas, deram origem ao atual Bairro Milionários. A obra, em sua parte de alvenaria, tem uma altura de 11,8 metros, sendo que a cabeça mede 1,8 m e o restante do corpo 10 m. Sua base ocupa uma área de 4 m². Possui uma altura de 1,2 m acima do nível da superfície e 2,0 m como alicerce, em concreto ciclópico.

PARQUE ECOLÓGICO ROBERTO BURLE MARX

O Parque Ecológico Roberto Burle Marx, mais conhecido como Parque das Águas, está inserido no complexo ecológico da Serra do Rola Moça. Inaugurado em dezembro de 1994, sua área já abrigou a antiga "Casa de Descanso do Prefeito" de Belo Horizonte e a "Cidade do Menor" - alojamento para crianças e adolescentes em risco social.

Com área aproximada de 176 mil m², apresenta um pequeno lago e em sua extensão está o Córrego do Clemente, cuja nascente encontra-se na Serra do Rola Moça. Este córrego é de grande importância ambiental, sendo um dos afluentes do Ribeirão Arrudas, que integra a bacia do rio São Francisco. A vegetação é típica do bioma Cerrado, com formações de Campo Cerrado e Mata Ciliar. Possui algumas espécies nativas representativas da Mata Ciliar, como copaíbas, jacarés, ingás e jatobás.

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO ROLA MOÇA

O Parque é dotado de uma riqueza natural e exuberante. Ao passear pelo Parque, você terá a oportunidade de apreciar paisagens de beleza singular e uma rica biodiversidade constituída por uma série de espécies da fauna, como o lobo-guará, onça parda, cachorro-

do-mato, veado campeiro, carcará e várias outras espécies de aves, bem como da flora, como a canela-de-ema, espécie símbolo do Parque, várias espécies de orquídeas, bromélias e cactáceas.

Os seis mananciais existentes no Parque, são responsáveis pelo abastecimento de água de parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São eles: Rola-Moça, Taboões, Bálsamo, Catarina, Barreiro e Mutuca. Todos declarados pelo Governo Estadual como Áreas de Proteção Especial (APE).

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO BARREIRO

As Reservas Particulares Ecológicas (RPEs) apresentam atributos bióticos – fauna e flora – importantes para o contexto da região em que se insere, formando com outras áreas verdes da região um mosaico de ilhas verde que permitem a sustentação das espécies silvestres de caráter antropizado – aquelas que toleram ou convivem bem com os ambientes urbanizados.

Apresentam também massa de vegetação arbórea preservada expressiva, dentro de um perímetro de grande urbanização do Município, o que contribui para o microclima da região, a retenção de partículas sólidas em suspensão e a redução da poluição do ar na região.

Também constituem área permeável expressiva, o que contribui positivamente para a integridade das áreas vizinhas, estas com área permeável ausente ou inexpressiva, uma vez que permite o direcionamento e a infiltração das águas pluviais, evitando, com isso, um maior volume de água nessas áreas, diminuindo a probabilidade de enchentes e sedimentos em forma de enxurrada.

Sugestão Popular

124/2020

DIRLEG	FL.
CC	431

DIRLEG	FL.
✓	623F

DATA E HORA: 6/3/2020 1:39:45 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Banco de emprego na regional Norte;

ANEXO VI
ÁREA DE RESULTADO: CULTURA

Sugestões Populares nº 16, 18, 19, 24, 25, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 78, 81 e 83 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

16/2020**DATA E HORA:** 6/2/2020 6:25:31 PM**NOME:** Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)**SUGESTÃO:**

- A) Manutenção de ateliês permanentes nas unidades da FMC;
- B) Requalificação técnica das equipes das unidades da FMC;
- C) Capacitações técnicas como incentivo e formação aos artistas, grupos culturais e produtores que prestam serviços para o mecanismo das unidades;
- D) Realizar premiação específica para os oficinairos, educadores, artistas e grupos de cada um dos setores artísticos e culturais, em caráter permanente, com periodicidade anual, contemplando todos os espaços gerenciados pelo órgão gestor da cultura de Belo Horizonte, apoiando por meio destes prêmios, iniciativas da sociedade civil já realizada por projetos de valorização da produção cultural local.
- E) Ampliar e fortalecer as fontes de financiamento públicas e privadas para desenvolvimento cultural de todas as regiões da cidade de Belo Horizonte;
- F) Aprimorar o processo de planejamento e gestão das políticas culturais no município de Belo Horizonte;
- G) Garantir a participação e transparência na gestão das políticas públicas de cultura;
- H) Aprimorar o sistema de distribuição dos recursos públicos com a desconcentração dos investimentos em cultura, considerando as desigualdades sociais e econômicas e as diversidades regionais, populacional e cultural;
- I) Criar, implantar e efetivar política pública para a Capoeira em consonância com o processo de Salvaguarda Nacional;
 - I.1) Criar cátedra no Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) e no Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município (CDPCM) para a Capoeira e suas diversas manifestações. Concernente ao PMC na: Meta XXII – Ação B.
 - I.2) Criar o Curso de Capacitação do Patrimônio Imaterial na Escola Livre de Artes. Concernente ao PMC nas: Meta VIII – Ação G; Meta XVIII – Ação A; Meta XIX – Ação A, C e D.
 - I.3) Incluir o Fórum da Capoeira nos processos de qualificação de gestores públicos e conselheiros. Concernente ao PMC na: Meta IX – Ação C.
 - I.4) Realizar e apoiar a realização de um seminário bianual que tratará sobre os assuntos da Capoeira nas diversas temáticas, alternado com a realização do FAN. Concernente ao PMC nas: Meta II – Ação F; Meta IV – Ação D.
 - I.5) Incluir o Fórum da Capoeira na curadoria do FAN, nos assuntos específicos concernentes à Capoeira e suas diversas manifestações. Concernente ao PMC na: Meta XVIII – Ações D e F.

I.6) Criar e sustentabilizar o centro de referência da Capoeira. Concernente ao PMC na: Meta IV – Ação E;

I.7) Realizar bianualmente diagnóstico sobre os processos de salvaguarda da Capoeira no município. Concernente ao PMC nas: Meta III - Ações E, G, H e I; Meta IV – Ação A.

I.8) Criar e realizar anualmente um prêmio para ações da Capoeira. Concernente ao PMC nas: Meta VI – Ação B; Meta XX – Ação A.

I.9) Criar e realizar anualmente, alternando com o prêmio anterior, um prêmio para a produção material da Capoeira. Concernente ao PMC na: Meta XVII – Ações A e B.

DIRLEG	FL
CC	318

Sugestão Popular

DIRLEG	FL
18/2020	625F

DATA E HORA: 6/2/2020 7:06:26 PM

NOME: Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)

SUGESTÃO:

A) Atendimento dos pontos sugeridos pelo parecer de "articulação entre a comunicação e a cultura" previsto e publicado no DOM -

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1192240>

B) Requalificação do Centro Cultural Usina da Cultura;

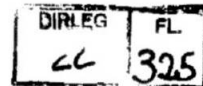
B.1) Adequação da equipe de segurança e limpeza do CC Usina da Cultura.

C) Reafirmar ações do município no Centro Cultural Padre Eustáquio, impedindo a sua privatização.

19/2020**DATA E HORA:** 6/2/2020 7:25:09 PM**NOME:** Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)**SUGESTÃO:**

A) Utilização de equipamentos audiovisuais adquiridos através de projetos de lei de incentivo à cultura do município para realização de lives e produção de material audiovisual em situação emergencial durante a pandemia de COVID-19

A.1) Gestão deste empréstimo pelos Centros Culturais.



Sugestão Popular

24/2020



DATA E HORA: 6/3/2020 10:15:21 AM

NOME: Joviano Efigênio de Brito

SUGESTÃO:

Garantir a constituição de Comissões Locais de Cultura - fundamental garantir a participação popular na execução das políticas públicas de cultura em todas as regionais.

DIRLEG	FL.
dl	626V

DIRLEG	FL.
CC	326

Sugestão Popular

25/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:16:52 AM

NOME: Joviano Efigênio de Brito

SUGESTÃO:

Ampliar a cobertura dos Centros Culturais através da construção de mais equipamentos públicos de cultura nas regionais.

DIRLEG	FL.
α	335

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
ψ	627 F

DATA E HDRA: 6/3/2020 10:43:16 AM

34/2020

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Através do Fórum de Hip-Hop para a promoção de seminários temáticos sobre formação, promoção e difusão do Hip-Hop com e para as Secretarias afins da Prefeitura de Belo Horizonte tais como Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Cultura e Fundação de Parques.

DATA E HORA: 6/3/2020 10:46:31 AM**36/2020****NOME:** Movimento Nação Hip- Hop**SUGESTÃO:**

Através do Fórum Municipal de Hip-Hop criar um grupo intersetorial municipal (composto por artistas, servidores e contratados) que tenham acúmulo e experiência com a temática HipHop, para mapear, planejar e realizar ações de sensibilização e capacitação para/com os servidores públicos com relação a temática: Hip Hop, periferia e culturas urbanas; para fomentar ações de capacitação e alinhamento sobre o tema.

Sugestão Popular

37/2020

DIRLEG	FL.
CC	338

DIRLEG	FL.
↓	628F

DATA E HORA: 6/3/2020 10:49:05 AM

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Fortalecimento da gerência de culturas populares urbanas da Secretaria Municipal de Cultura/
Fundação Municipal de Cultura.

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/3/2020 11:09:41 AM

39/2020

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Criar um programa de convênio com espaços culturais e comunitários para instalação de "Casas de Referência da Cultura Hip

Hop", sugere-se a utilização de equipamentos da PBH e possíveis parceiros. Seriam espaços fixos regionalizados e descentralizados

onde se ofereceriam cursos sobre técnicas, profissionalização e economia da cultura fomentando a cadeia produtiva do hip hop.

As Casas de Referência da Cultura Hip Hop teriam como princípio:

- Abrigar cursos permanentes de Formação Técnica e Fomento Artístico;
- Promover ações de viabilidade em Gestão e Empreendedorismo Cultural;
- Realizar permanentemente Ações de Pesquisa e Mapeamento;

RECIBO CC 341

Sugestão Popular

DIRLEG FL. 629F

40/2020

DATA E HDRA: 6/3/2020 11:10:37 AM

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Garantir dentro da Programação do Festival de Arte Negra, uma programação exclusiva e honrosa para cultura Hip Hop, dentro do Festival de Arte Negra que permitia espaços formativos, capacitação técnica e performances culturais de forma curatorial aberta e transparente. Permita realizar intercâmbios e trocas continentais entre o Hip Hop da cidade com a nossa diáspora africana.

DIRLEG
↓
FL.
6291

DIRLEG
cc
FL.
342

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/3/2020 11:16:51 AM

41/2020

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Criar um programa de "concessão de equipamentos e infraestruturas e/ou auxílio no licenciamento para ocupações culturais comunitários relacionados ao Movimento HIP-HOP.

Sugestão Popular

DIRLEG	FL
CC	343

42/2020

DIRLEG	FL
P	630F

DATA E HORA: 6/3/2020 11:24:17 AM

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Fazer a digitalização dos acervos dos museus de BH para maior difusão e pesquisa.

Sugestão Popular

44/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:25:27 AM

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Produção de diagnósticos do setor museal de Belo Horizonte. A partir de pesquisa com dados quantitativos e qualitativos dos museus e instituições museais presentes no território de Belo Horizonte

DIRLEG	FL
CC	346

Sugestão Popular

DIRLEG	FL
<i>[Handwritten Signature]</i>	631F

DATA E HORA: 6/3/2020 11:25:59 AM

45/2020

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Recursos para ações educativas coordenadas entre os museus de BH.

DATA E HORA: 6/3/2020 11:26:35 AM

46/2020

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Recursos para encontros formativos na área de museus de BH.

Sugestão Popular

47/2020

REG	FL
CC	348

DIREG	FL
	G32F

DATA E HORA: 6/3/2020 11:26:54 AM

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Criação de editais para preservação de acervos museológicos dos museus de BH.



Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/3/2020 11:27:53 AM

48/2020

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Reforma da estrutura física do Museu de Quilombos e Favelas Urbanos (MUQIFU), um dos museus comunitários mais importantes da cidade de Belo Horizonte e que necessita de cuidados especiais em relação a sua infraestrutura que atualmente está em risco.

Sugestão Popular

49/2020

DIRLEG	FL
CC	350

DIRLEG	FL
	633F

DATA E HORA: 6/3/2020 11:28:59 AM

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Promoção e incentivo de Eventos itinerantes com a temática dos elementos do Hip Hop

DIRLEG
FL.
603V

DIRLEG
FL.
351

Sugestão Popular

50/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:29:14 AM

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Recursos direcionados ao fomento dos museus comunitários de BH para execução de seus processos museológicos.

DIRLEG	FL.
cc	352

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
✗	634F

51/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:29:51 AM

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Criação de editais para manutenção de museus comunitários.

Sugestão Popular

52/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:31:03 AM

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Recomposição e ampliação dos quadros técnicos dos museus públicos municipais e da Diretoria de Museus da FMC

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
CC	354

53/2020

DIRLEG	FL.
CC	635F

DATA E HORA: 6/3/2020 11:32:34 AM

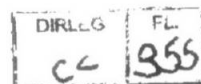
NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Recursos para qualificação de guarda de acervos museológicos da FMC e do arquivo



Sugestão Popular



DATA E HORA: 6/3/2020 11:33:17 AM

54/2020

NOME: Forum de Museus

SUGESTÃO:

Recursos para ampliação e qualificação da documentação dos museus da FMC.

Sugestão Popular

DIRLEG	FL
CC	358

57/2020

DIRLEG	FL
<i>[Signature]</i>	635F

DATA E HORA: 6/3/2020 11:45:58 AM

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

A criação de uma Lei de Fomento e Incentivo a Cultura com ênfase específica para a Cultura Hip-Hop da Cidade de Belo Horizonte



Sugestão Popular

78/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 12:18:56 PM

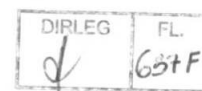
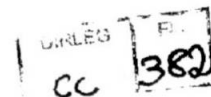
NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Ampliação dos recursos para execução das ações dos Centros Culturais de Belo Horizonte.

Sugestão Popular

81/2020



DATA E HORA: 6/3/2020 12:19:50 PM

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Ampliação das equipes técnicas dos Centros Culturais de Belo Horizonte, garantindo atendimento em três turnos de atividade, incluindo sábados, domingos e feriados.

83/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 12:24:31 PM

NOME: Movimento Nação Hip- Hop

SUGESTÃO:

Ampliação dos horários de funcionamento de todos os Centros Culturais Regionais e com abertura nos finais de semana e noturnos;

ANEXO VII

ÁREA DE RESULTADO: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Sugestões Populares nº 20, 68, 132, 210, 219, 225, 243, 253 e 255 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

Sugestão Popular

20/2020

DATA E HORA: 6/2/2020 10:23:28 PM

NOME: Jussara Silva

SUGESTÃO:

Boa noite,

Gostaria de ver como prioridade também no orçamento o investimento em fontes de energia sustentáveis, renováveis e não poluentes na cidade. Que a administração pública avance para que todos os equipamentos públicos, por exemplo, tenham fontes de energia renováveis. As metas precisam estar claras para serem alcançadas no meio e longo prazo. Isso traria economia de forma inteligente para a cidade.

Na época das enchentes vimos que muitos prédios já adotam sistemas de captação de água das chuvas, por exemplo, que podem ajudar a enfrentar esse grave problema.

Então, precisamos pensar com como a cidade, como um todo, pode adotar essas medidas.

Att,

DATA E HORA: 6/3/2020 12:14:44 PM

68/2020

NOME: Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)

SUGESTÃO:

Inserir alínea ao art. 2º, VIII - Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental, com a seguinte redação:

“Elaborar Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas do Município de Belo Horizonte”

Justificativa:

O Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência-CMMCE (instituído através do Decreto nº 12.362 de 03/05/2006) tem debatido medidas para a adaptação de Belo Horizonte às mudanças climáticas. Os graves eventos de enchentes do início deste ano tornaram mais evidente a necessidade da cidade de se adaptar aos eventos climáticos extremos que são resultantes da crise climática que vivemos. Estudo contratado pelo município chegou à conclusão de que a cidade tem como principais ameaças: as inundações, os deslizamentos de terra, a epidemia de dengue e as ondas de calor (Análise de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas do Município de Belo Horizonte, 2016).

A elaboração de um Plano de Adaptação às mudanças climáticas está na agenda do Comitê e da Secretaria de Meio Ambiente, devendo haver previsão orçamentária e priorização da LDO 2021 para que seja possível contratá-la.

DIRLEG
FL.
639V

CC 441

Sugestão Popular

132/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:45:40 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Canalização do córrego Tamboril, Regional Norte de Belo Horizonte.

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
CC	520

210/2020

DIRLEG	FL.
✓	640F

DATA E HORA: 6/3/2020 8:08:07 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

1 Execução do Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal, considerando a guarda responsável dos animais domésticos, o respeito também aos animais silvestres e ao meio ambiente

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação

R\$100.000,00

JUSTIFICATIVA: a capacitação deve proporcionar novos valores e comportamentos em relação aos animais e ao meio ambiente, mitigando violações contra os animais e o meio ambiente.

Sugestão Popular**219/2020****DATA E HORA:** 6/3/2020 9:08:59 PM**NOME:** Adriana Cristina Araújo**SUGESTÃO:**

1 Execução do Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal, considerando a guarda responsável dos animais domésticos, o respeito também aos animais silvestres e ao meio ambiente

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação

R\$100.000,00

JUSTIFICATIVA: proporcionar novos valores e comportamentos em relação aos animais e ao meio ambiente, mitigando violações contra os animais e o meio ambiente.

2 Aquisição de 4 castramóveis, equipados, para atender aos animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$480.000,00 (1 unidade para cada Regional que não possui Centro e Esterilização / Castração)

JUSTIFICATIVA: evitar o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

3 Contratação de 8 Médicos Veterinários para trabalharem nos 4 castramóveis a serem adquiridos (2 Médicos para cada castramóvel)

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

R\$310.000,00 (R\$3.000,00 salário unitário x 8 Médicos x 12 meses + encargos trabalhistas)

JUSTIFICATIVA: castração para evitar o abandono, descontrola populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

4 Contratação de 8 Assistentes de Medicina Veterinária para trabalharem nos 4 castramóveis a serem adquiridos (2 Assistentes para cada castramóvel)

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

R\$130.000,00 (R\$1.200,00 salário unitário x 8 Assistentes de Medicina Veterinária x 12 meses + encargos trabalhistas)

JUSTIFICATIVA: castração para evitar o abandono, descontrola populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

5 Ampliação do gatil na Unidade de Vigilância em Zoonoses

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

R\$70.000,00

JUSTIFICATIVA: abrigar gatos para evitar o crescimento do abandono, descontrola populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

6 Construção de estrutura para abrigar temporariamente cães e gatos semi e não domiciliados, visando a realização dos procedimentos de pré, cirurgia e pós-cirurgia

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$70.000,00

JUSTIFICATIVA: abrigar cães e gatos para evitar o crescimento de abandono, descontrola populacional, maus tratos, zoonoses e conflitos diversos

7 Parceria com organizações de proteção animal para encaminhamento de cães, gatos e cavalos resgatados de maus tratos para a adoção responsável

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Leis BH 10.119/2011 e MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$300.000,00

JUSTIFICATIVA: promover a adoção responsável de cães e gatos, minimizando situações de abandono e o esgotamento do atendimento e abrigamento da Unidade de Vigilância em Zoonose

8 Capacitação de toda equipe intersetorial, envolvendo as diversas Secretarias afins à proteção animal

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Leis BR 9.605/1998, art. 32, BH 10.119/2011 e MG 21.970/2016

Diversas Secretarias

R\$30.000,00

JUSTIFICATIVA: estimular a sensibilidade, promover atitudes respeitadas e elaborar metodologias intersetoriais para a política pública de proteção animal

9 Estruturação da Gerência de Defesa Animal com servidores concursados, técnicos de 3º grau e administrativos

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

R\$270.000,00

JUSTIFICATIVA: promover ações qualificadas e efetivas, com as metas necessárias, para o desenvolvimento da política pública de defesa animal

10 Capacitação e qualificação dos carroceiros interessados em outras formas de trabalho e renda

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

R\$50.000,00

JUSTIFICATIVA: promover a inclusão social dos carroceiros, buscando alternativas de trabalho mais protegidas e valorizadas, diminuindo a quantidade de veículos de tração animal

11 Promoção de programa de renda básica temporária para cidadãos ex-carroceiros no período de transição para outras formas de trabalho e geração de renda

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

R\$1.200.000,00 (100 ex-carroceiros / 1 ano)

JUSTIFICATIVA: subsidiar o sustento dos ex-carroceiros, buscando superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, garantindo o não retorno aos veículos de tração animal

12 Promoção de parceria entre a Prefeitura e organizações da sociedade civil para oferta de caçambas a preços populares, em territórios com maior vulnerabilidade social, com a contratação preferencial de ex-carroceiros

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

R\$500.00,00

JUSTIFICATIVA: garantir o sustento dos ex-carroceiros, buscando superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, garantindo o não retorno aos veículos de tração animal

13 Parceria com clínicas e hospitais veterinários para atendimento, acolhimento e tratamento de equinos resgatados de situações de maus tratos

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

30 animais / mês / R\$500.000,00

JUSTIFICATIVA: promover ações públicas não governamentais para evitar o abandono e demais maus tratos, descontrolado populacional, zoonoses, acidentes de trânsito e outros conflitos diversos envolvendo animais de grande porte.

14 Operacionalização de Planos Emergenciais para acolhimento e tratamento dos animais de populações e territórios expostos a riscos socioambiental, de saúde e de calamidade pública

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Prevenção, Política Urbana, Planejamento e Defesa Civil

30 atendimentos / dia, R\$60.000,00

JUSTIFICATIVA: promover abrigo e cuidados a animais de pessoas expostas a situação de risco socioambiental, de saúde e de calamidade, garantindo seu bem-estar

Sugestão Popular
DIRLEG FL.
CC 539

225/2020

DIRLEG FL.
643F

DATA E HORA: 6/3/2020 9:50:16 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

15 Otimização dos serviços de castração de cães e gatos prestados na Unidade de Vigilância em Zoonoses, aumentando a quantidade de animais atendidos e garantindo as castrações para o Projeto Especial, destinado a animais de público específico – pessoas em vulnerabilidade social, em situação de acumulação e que atuam na proteção animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 21.970/2016

Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde

R\$500.000,00

JUSTIFICATIVA: evitar o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, sobrecarga da proteção animal e conflitos diversos

243/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:41:24 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

16 Cadastramento dos carroceiros, cavalos e carroças, registrando em fotos, documentação, descrição das características dos três elementos a ser realizado por servidores

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde e de Assistência Social

1 unidade / R\$1.000,00

JUSTIFICATIVA: conhecer o universo desses trabalhadores e dos animais de grande porte utilizados para a tração, possibilitando o cumprimento da Lei BH 10.119/2011, bem como a geração de relatórios necessários à tomada de decisões diversas

253/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:26:57 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

17 Construção de canis grandes, destinados ao abrigamento de cães com temperamento alterado e áreas de soltura desses, que demandem permanência por tempo maior devido a ação judicial e outros motivos

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei MG 21.970/2016

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

R\$15.000,00

JUSTIFICATIVA: promover o bem-estar dos animais, inclusive, para tentar garantir seu bom temperamento, possibilitando maiores chances de adoção



DIRLEG	FL.
u	569

Sugestão Popular

255/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:43:34 PM

NOME: Adriana Cristina Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

18 Abrigamento, primeiros socorros, casqueamento, alimentação e demais cuidados de equinos resgatados de maus tratos, até serem encaminhados a adotantes responsáveis

Programa Bem-estar Animal

Programa 306 / Ação 2877 / 8 Sub-ações

Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225 e Lei BH 10.119/2011

Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Pública

40 cavalos / mês, R\$500,00

JUSTIFICATIVA: promover o bem-estar dos eqüinos possibilitando também o aumento de pessoas responsáveis interessadas em adotá-los

ANEXO VIII

ÁREA DE RESULTADO: PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Sugestões Populares nº 17, 27, 33, 66, 126, 131, 163, 168, 179, 204, 211 e 230 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

Sugestão Popular

DATA E HDRA: 6/2/2020 6:32:49 PM

17/2020

NOME: Bruna Camilo

SUGESTÃO:

Proteção, acolhimento e /ou capacitação para autonomia economica das Mulheres em estado de vulnerabilidade na pandemia.

DIRLEG	FL.
CC	328

DIRLEG	FL.
4	646F

Sugestão Popular

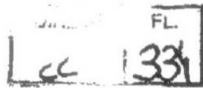
27/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:28:12 AM

NOME: Joviano Efigênio de Brito

SUGESTÃO:

Ampliação da oferta de cursos, formação profissional e ações de geração de emprego e renda nas favelas e periferias da cidade de Belo Horizonte.



Sugestão Popular

33/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:40:36 AM

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

Destinação de recursos para implementação de um ambulatório de cuidado da saúde da Juventude dentro do Centro de Referência da Juventude.

Sugestão Popular

LEG	FL.
CC	367

66/2020

DIRLEG	FL.
✍	647F

DATA E HORA: 6/3/2020 12:13:28 PM

NOME: Philippe Rodrigues Silva

SUGESTÃO:

Subsidio tarifário para as pessoas cadastradas no Cadúnico usufruïrem gratuitamente do transporte público.

Sugestão Popular

126/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:41:17 PM

NOME: Ronilson Luiz Mário

SUGESTÃO:

OBSERVAÇÃO: Prezados, encaminhei novamente o projeto com uma correção no orçamento na parte análise do solo, a correção está descrita no orçamento.

Projeto "Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo"

FOCO DA INICIATIVA

Meio Ambiente, Acesso a Água, Manejo Sustentável de Recursos

SUMÁRIO (RESUMO) DA INICIATIVA EM 140 CARACTERES

Implantação da horta comunitária agroflorestal, objetivando promover alimentação saudável, convívio comunitário e o contato com a natureza.

RESPONSÁVEIS PELA INICIATIVA

Adey Barbosa Silva, 46 anos, (31) 985179282

Ronilson Luiz Mário, 34 anos, (31) 98669 - 5909

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA

Adey: deiabarsil@gmail.com

Ronilson: n-ego-azul@hotmail.com

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO INDIVÍDUO OU GRUPO PROPONENTE

O grupo consiste em moradores da comunidade organizados em um coletivo, que nos últimos anos, vem trabalhando para implantar uma horta comunitária agroflorestal no local. Já foram realizadas diversas reuniões de planejamento e atividades de manejo, como mutirões de limpeza, plantio e poda. Atualmente é possível colher algumas frutas como banana e mamão, além de xuxu, aloe vera e feijão guandú.

MOTIVAÇÃO PARA CRIAR A INICIATIVA

Inicialmente, a motivação se baseava em ocupar o espaço cedido pela mineradora, produzindo alimentos sem agrotóxicos e plantas medicinais. Mas ao longo do desenvolvimento do projeto, percebemos que com a criação da horta, estaríamos também recuperando uma área degradada pela mineração, protegendo uma nascente do Rio Acaba Mundo (afluente do Rio das Velhas), estimulando o convívio comunitário, promovendo o contato com a natureza, reciclando resíduos orgânicos e trabalhando educação ambiental com os moradores da comunidade que se interessarem em participar do projeto. Ao perceber que plantando uma

horta estaríamos trabalhando diversas questões socio ambientais, ficamos mais motivados ainda em levar o projeto adiante.

CONTEXTO DO LOCAL DA INTERVENÇÃO

A intervenção será realizada na cachoeira da Vila Acaba Mundo, Centro Sul de Belo Horizonte. Trata-se de uma comunidade na periferia da capital mineira que, desde sua fundação, possui fortes relações com a mineradora que explorou o local nas últimas décadas. O local em questão foi cedido para a associação de moradores da Vila Acaba Mundo para desenvolver o projeto "cultura sócio ambiental". Ao se tratar de um espaço comunitário, possui grande potencial para implantar uma horta agroflorestal e trabalhar as questões citadas na resposta acima. O grande desafio será recuperar uma área degradada pela mineração com a produção de alimentos.

OBJETIVOS DA INICIATIVA

Produção de alimentos (hortaliças, leguminosas, frutas, tubérculos) e de plantas medicinais sem agrotóxicos; estimular o convívio comunitário e o contato com a natureza; recuperar uma área degradada pela mineração; proteger e recuperar nascentes da cabeceira do Rio Acaba Mundo; reciclar lixo orgânico; trabalhar educação ambiental com a comunidade e quem se interessar, fazer oficinas com as crianças de criação de mudas, reciclagem.

PERFIL DO PÚBLICO-ALVO

Matriarcas, negras que são estudantes, trabalhadoras, algumas aposentadas. Homens de meia idade, trabalhadores. Todos são moradores da Vila Acaba Mundo em Belo Horizonte.

QUANTAS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS

Aproximadamente 65 pessoas.

ATIVIDADES PLANEJADAS E RESULTADOS ESPERADOS

Primeiramente iremos fazer análise do solo para conhecer melhor o ambiente e assim selecionar as espécies que serão cultivadas. Também faremos levantamento de plantas nativas que eram encontradas antes da atividade da mineradora.

Resultados esperados: Esperamos criar um espaço de convívio comunitário, produzindo alimentos sem agrotóxicos, recuperando o ambiente que atualmente está degradado e pode estar contaminado pela atividade de mineração. Promovendo esta restauração ecológica no ambiente, esperamos recuperar uma nascente que há tempos não jorra água, além de proteger a cachoeira, cabeceira do Rio Acaba Mundo

ORÇAMENTO

- Análise do solo: R\$ 8.000,00
- Estufa para produção de mudas + mão de obra: R\$ 1.000,00
- Cercamento da horta + mão de obra: R\$ 1.000,00

TOTAL: 10.000,00

****No e-mail anterior não havia multiplicado o valor individual de cada amostra (715 reais) x total de elementos a serem pesquisados (11 elementos, R\$ 65 reais cada) pelo número total de amostras (7, que também inclui preparação e descarte das amostras), por isso o valor da análise do solo subiu de 2 mil para 8 mil reais . Gentileza considerar o arquivo "NOVO Projeto Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo" que está com o orçamento atualizado para R\$ 10.000,00.**

FL.
CC 1440

Sugestão Popular

DIRLEG FL.
649F

131/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:44:35 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Ampliação do espaço onde funciona o cursinho comunitário pré Enem Travessia, na regional NORTE, na Associação de moradores do bairro Conjunto Felicidade (ABAFE).

DIRLEG	FL.
<i>sl</i>	649V

DIRLEG	FL.
<i>cc</i>	472

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/3/2020 5:12:36 PM

163/2020

NOME: Letícia Zampier Montenegro Simões

SUGESTÃO:

Garantir recursos municipais para projetos de criação de hortas comunitárias, nas ocupações urbanas e entornos

DIRLEG FL.
CC 478

Sugestão Popular

DIRLEG FL.
↓ 650P

168/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 5:35:53 PM

NOME: Rafael Mariano costa

SUGESTÃO:

Investimento em formação de qualidade das equipes técnicas dos serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais, Casas de Passagem, Repúblicas de Jovens e Unidade de pós-alta hospitalar), ligados à Subsecretaria de Assistência Social - SUAS.

Sugestão Popular

179/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 6:17:33 PM

NOME: Flávia Quintela

SUGESTÃO:

Criação de escolas de esportes para crianças e adolescentes.

CC 514

DIR/EG FL. 651F

Sugestão Popular

204/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 7:26:51 PM

NOME: Coletivo Agroecologia na Periferia

SUGESTÃO:

- estruturar ações de agricultura urbana e Agroecologia, COM FOCO PRIORITARIO em territórios com alto grau de vulnerabilidade social, como vilas, favelas, ocupações, quilombos...

Estruturar ações de Agroecologia e Agricultura urbana com territórios de tradição e organizações religiosas

Estruturar ações de sistemas Agroflorestais exclusivamente em territórios com alto grau de vulnerabilidade

Realizar cursos de formação em Agroecologia para público vulnerável

Realizar cursos de formação em Agroecologia para organizações e grupos religiosos e culturais

211/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 8:09:49 PM

NOME: Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero da UFMG- DIVERSO

SUGESTÃO:

Diante das altas taxas de violência contra pessoas LGBT. O Diverso se preocupa com o cotidiado e vidas desse grupo.

Diante disso, propomos:

- Reformulação/Recriação do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Conselho LGBT- BH) com o intuito de acompanhar a Diretoria de Políticas para a População LGBT;
- Fundo Municipal de Promoção à Proteção das Vidas LGBT;
- Criação da "Semana da Cidadania LGBT", para ser inserida no Calendário Oficial de Eventos Belo Horizonte;
- Desenvolvimento do Mapeamento da População LGBT de BH;
- Continuidade/fortalecimento do Centro de Referência LGBT;

DIRLEG	FL.
CC	544

Sugestão Popular

DIRLEG	FL.
A	652F

230/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 10:05:00 PM

NOME: Jaqueline Lopes

SUGESTÃO:

A realização de um Torneio de FUTSAL FEMININO que abrange Belo Horizonte e região no intuito de promover o esporte o lazer e também trazer espaço para o futebol feminino pouco valorizado enquanto modalidade.

ANEXO IX

ÁREA DE RESULTADO: ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO

Sugestões Populares nº 26 e 120 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

Sugestão Popular

26/2020

DIRLEG	FL.
CC	327

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	653F

DATA E HORA: 6/3/2020 10:17:36 AM

NOME: Joviano Efigênio de Brito

SUGESTÃO:

Disponibilizar acesso a internet pública de qualidade nos equipamentos públicos, praças e parques da cidade, garantindo cobertura em todas as regionais.

120/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:37:33 PM

NOME: ELISANGELA SANTIGO BRAGA

SUGESTÃO:

Telecentro, para inclusão digital, (anexo da Abafe, Associação do Bairro Conjunto Felicidade, Regional Norte de BH);

ANEXO X

SUGESTÕES QUE ENVOLVEM DIVERSAS ÁREAS DE RESULTADO

Sugestões Populares nº 2, 3, 22, 32, 215 e 256 apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - Projeto de Lei nº 976/2020.

DATA E HORA: 5/31/2020 8:35:07 PM

Sugestão Popular

NOME: Jussara Silva

2/2020

SUGESTÃO:

Boa noite,

O orçamento 2021 precisa apresentar medidas para recuperar a economia na cidade. Acredito que no próximo ano o impacto da pandemia ainda será grande e as soluções precisam ser consideradas no orçamento.

Além disso, busquem destinar verbas para centros culturais municipais, escolas, museus e equipamentos públicos focados em educação, cultura, bem-estar e turismo. Será necessário para a retomada das atividades no próximo ano.

Gostaria também de ver verbas específicas para a ciência, pesquisas, investimento em saúde. De que forma o município pode atuar nessas frentes? Acho que essas perguntas precisam ser feitas e, mais uma vez, as soluções refletidas no orçamento.

Desculpem se estou apresentando ideias vagas, mas não sei ao certo qual seria o melhor formato por aqui.

Espero que ajude nos debates.

Att,

DIRLEG	PL
CC	303

Sugestão Popular

DIRLEG	PL
	655F

3/2020

DATA E HORA: 6/2/2020 1:43:50 PM

NOME: Jussara Silva

SUGESTÃO:

Prezados,

Precisamos incluir no orçamento investimentos na primeira infância, sobretudo pensando na educação e nas creches que tanto ajudam as mães a cuidar dos pequenos.

Precisamos também incluir o investimento em saneamento básico focando em saúde, mas também em seus desdobramentos a partir do combate à extrema pobreza e à mortalidade infantil. São assuntos que estão conectados e se conseguirmos avançar em melhorias na capital teremos um futuro melhor.

Att,

22/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:37:21 AM**NOME:** Nemer Sanches de Souza - pelo OSBH - Observatório Social de Belo Horizonte**SUGESTÃO:**

Alteração do Art. 2o com inclusão de nova prioridade (XI Área de Resultado Ações para mitigação dos efeitos da pandemia do coronavírus)

Art. 2o., -- As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2021, conforme o art. 127 da LOMBA, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2021 definidas e constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental -- PPAG -- 2014-Xi2J

XI Área de Resultado Ações para mitigação dos efeitos da pandemia

- a) Promover ações de capacitação visando a qualificação dos cidadãos que sofreram redução dos rendimentos em função do fechamento de negócios ou da perda de emprego no período de pandemia mediante ações específicas do poder público municipal e em parceria com demais entes federados ;
- b) Melhorar o ambiente de negócios buscando viabilizar a continuidade, a sustentabilidade e a modernização dos processos e procedimentos nas atividades atingidas pela pandemia;
- c) Facilitar o parcelamento de dívidas
- d) Ampliar a aplicação de recursos na lei de incentivo à cultura.

JUSTIFICATIVA

A pandemia gerou reflexos em toda a sociedade e em todos os ambientes de negócios, o que pode resultar em desemprego e empobrecimento da população se não forem adotadas medidas de mitigação. A presente proposta de LDO foi elaborada de forma rotineira e burocrática, sem demonstrar claramente no anti-projeto ações do poder público que visam minimizar os impactos da crise na sociedade.

Cabe ao poder público municipal priorizar ações que representem apoio às atividades econômicas atingidas, melhorando o ambiente de negócios e desenvolvendo ações que possam garantir aos empreendedores crescimento econômico e progresso, refletindo em emprego e renda.

Também é necessário buscar ampliação da lei de incentivo à cultura, uma vez que as atividades culturais foram totalmente suspensas no período da pandemia, causando prejuízos a toda a classe artística e cultural. A ampliação dos recursos investidos na Lei de incentivo à cultura poderá gerar ampliação dos rendimentos da classe artística e alento à comunidade, que necessitará de cultura e arte para seguir adiante e enxergar melhores perspectivas na vida e no futuro, visto que "a arte salva".

Ao priorizar as ações para mitigação dos efeitos da pandemia, mediante a criação de uma nova área de resultado, fica nítida a disposição e a demonstração do poder público em administrar para quem precisa.

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	656V

DIRLEG	FL.
<i>u</i>	333

Sugestão Popular

DATA E HORA: 6/3/2020 10:39:11 AM

32/2020

NOME: Rafael San

SUGESTÃO:

Destinar recursos para secretária de saúde para elaboração de campanhas voltadas ao público jovens na prevenção, como Programa Saúde na Escola, pautando a Educação Sexual, Laboratório Trans no Eduardo de Menezes, e CTAS de Belo Horizonte.

215/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 9:00:47 PM**NOME:** Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (UFMG)**SUGESTÃO:**

Destinação de recursos para política de preservação do patrimônio histórico-cultural do Município de Belo Horizonte, relacionada a iniciativas de memória, verdade e justiça referentes à resistência política durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985).

Destinação de recursos para cursos de formação em direitos humanos e cidadania democrática para crianças em idade escolar e funcionários públicos.

Sugestão Popular

256/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 11:56:03 PM

NOME: Filipe Thales dos Santos

SUGESTÃO:

Destinar orçamento para a operacionalização do Programa Horizonte Criativo que tem o objetivo de oferecer o ambiente adequado para que as atividades criativas possam prosperar e gerar desenvolvimento econômico na região do bairro Lagoinha.

Ações no âmbito da segurança pública:

- Ampliação do videomonitoramento da região.
- Implantação de Unidade Preventiva de Segurança.
- Ampliação da segurança no entorno da Rodoviária.
- Ações de fiscalização e repressão de comércio ilegal de cobre, sucata e afins.

Ações de Inclusão Socioproductiva

- Atuação junto aos catadores e catadores de materiais recicláveis em situação de rua na região da Lagoinha com a criação de um centro de triagem apropriado para acolhimento, reconhecimento e capacitação profissional.
- Ampliação da oferta de cursos de capacitação em cultura empreendedora e qualificação profissional na Escola Raimunda (PPL);
- Implementação do programa de fomento ao empreendedorismo na Rua Itapeçerica - "Viva Itapeçerica"
- Implantação da Feira da Araribá.

Ações de melhoria do ambiente de negócios:

- Criação de uma linha de crédito do BDMG para empresas se instalarem na região.
- Oficina para aplicação da metodologia DEL (Sebrae-MG) na Lagoinha.
- Realização de cursos de capacitação de gestores públicos e empreendedores, em parceria com o BID.
- Implantação de duas unidades do UAITECH na região da Lagoinha e oferta de cursos de tecnologia e inclusão digital.

Plano de marketing do território Horizonte Criativo.

- Atração de investimentos e negócios para a região.
- Reocupação econômica dos imóveis tombados da Rua Itapeçerica.
- Implantação da Sala do Empreendedor (Criativo) – filial Lagoinha.

Ações de dinamização cultural e artística

- Publicação em livro da cartografia cultural da região.
- Fomento dos setores da economia da cultura e promoção de eventos culturais na região.
- Levantamento histórico e contextualização da importância da área.
- Mapeamento dos serviços, atrativos locais e oferta cultural.
- Levantamento e ampliação da oferta de passeios turísticos na região.
- Interlocução com o trade turístico do projeto Horizonte Criativo – Eixo Lagoinha.
- Elaboração de módulo específico de capacitação referente à Lagoinha e oferta a grupos estratégicos.

Ações de requalificação e intervenções urbanas:

- Viabilização da arte de rua na região - Movimento Gentileza.
- Término dos processos de tombamento dos casarões históricos da Rua Itapeperica para reforma e revitalização.
- Melhoria da infraestrutura, iluminação e manutenção na Lagoinha.
- Adoção/reforma das praças da Lagoinha (Programa Adote o Verde).
- Viabilização da operação urbana na Rua Itapeperica para criação de esplanada.
- Requalificação e reocupação econômica dos baixios de viadutos.
- Implantação de Academia a Céu Aberto na Rua Araribá.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 24/06/20
[Handwritten Signature]-487
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 02/07/20
[Handwritten Signature]476
Responsável pela distribuição